



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2532	Publicação Semanal	Terça-feira, 23 de setembro de 2014
--------	---------	--------------------	-------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA nº CP/SMGP- 0017/2014 - Elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação do Terminal da Zona Oeste. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 22 de setembro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXTRATOS

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0062/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0639/2009**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP Nº 0014/2010

CONTRATADA: PROGUARDA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: MARCELO MACEDO DA FONSECA, ADRIANO MACEDO DA FONSECA, EURIPIDES BARSANULFO DA FONSECA, CRISTIANA MACEDO DA FONSECA

VALOR: R\$ 6.279.465,84

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de assinatura do contrato e término 90 dias após o fim do prazo de execução.

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

a) A prorrogação contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/09/2014, ou até que se conclua novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro;

b) A inclusão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

O aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA: 09/09/2014

PREGÃO Nº PG/SMGP - 0009/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0054/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0033/2014. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão do recurso administrativo, relativa ao processo de penalidade e manutenção da sanção

Advertência.

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/0002-91.

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PG-0167/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP-0713/2014

Objeto: Prestação de serviços de conserto de 03 (três) incubadoras de uso na Unidade de Recém Nascidos da Maternidade Municipal Lucilla Ballallai.

O pregoeiro, devidamente designada pela Portaria nº 2072, de 12 de dezembro de 2013, divulga que não ocorreram credenciamentos e apresentações de propostas ao presente certame, sendo assim, a pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Londrina-PR, 19 de setembro de 2014. Celso Guaita - Pregoeiro

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão técnica prevista no Edital de Chamamento Público 02/2012 que trata da contratação de forma complementar no âmbito do Sistema Único de Saúde de Instituições que atendem Déficit Intelectual Transtorno Global do Desenvolvimento.

Patrícia Capelari Bovolín - Matrícula: 14.462-2
Fábia Helena Moraes Soares de Almeida - Matrícula: 10.881-2
Carlos Felipe Marcondes Machado - 21.068-8
Baltazar Amadeo Gongora - Matrícula: 12.643-8
Jefferson Bento Costa - Matrícula: 12.813-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de setembro de 2014. Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão técnica prevista no Edital de Chamamento Público 03/2012 que trata da contratação de forma complementar no âmbito do Sistema Único de Saúde para especialidade de Terapia Renal Substitutiva.

Carla Ransolin Vardanega - Matrícula: 14.487-8
Carlos Felipe Marcondes Machado - 21.068-8
Baltazar Amadeo Gongora - Matrícula: 12.643-8
Jefferson Bento Costa - Matrícula: 12.813-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de setembro de 2014. Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

CHAMAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a abertura do presente edital de Chamamento para conhecimento de CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO, VACINAÇÃO E OUTROS, DE CÃES E GATOS QUE POSSUEM GUARDIÃO CADASTRADO JUNTO AO BOLSA FAMÍLIA PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO DESTES ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, de acordo com Código de Posturas do Município - Lei 11.468/2011, publicada no JOM de 09/01/2012, na Lei 8080/90, na Lei 8.666/93, especialmente art. 25, caput, bem como com os critérios estabelecidos conforme segue:

I - O envelope com a documentação de habilitação do interessado constante no anexo III e proposta da entidade acerca da disponibilidade de atendimento junto ao SUS deverá ser entregue lacrado na sede da Secretaria Municipal de Saúde estabelecida na Av. Duque de Caxias, 635, nesta cidade de Londrina/PR, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, em envelope identificado com o número e objeto do presente edital, bem como nome da empresa.

II - A fundamentação do presente procedimento se encontra na campanha de Controle da População de Cães e Gatos no Município, acompanhada e precedida das Campanhas Educacional de Guarda Responsável para Animais de Companhia e de Doações de Cães e Gatos.

III - O edital será publicado no site e no Jornal oficiais do Município, o qual ficará permanentemente disponibilizado para participação dos interessados.

IV - A participação no presente processo não obriga a Administração em efetivar contratos. Os interessados em condições - técnicas, jurídicas e fiscais - de prestar os serviços serão ao final credenciados para eventual contratação.

V - Maiores informações encontram-se dispostas abaixo e poderão ser obtidas através do e-mail csa@saude.londrina.pr.gov.br ou 3372-9407.

Londrina, 23 de setembro de 2014. Mohamad El Kadri - Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I - CONDIÇÕES GERAIS DO CHAMAMENTO

ANEXO II - MODELO DE PARECER TÉCNICO

ANEXO III - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO V - MODELO DE OFÍCIO DE PROPOSTA

ANEXO VI - MODELO DE TERMO PRESTAÇÃO SERVIÇO

ANEXO VII - MODELO REQUERIMENTO CASTRAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO I - CONDIÇÕES GERAIS DO CHAMAMENTO

1. OBJETO

1.10 presente edital objetiva o conhecimento, pela Secretaria Municipal de Saúde, de CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO, VACINAÇÃO E OUTROS, DE CÃES E GATOS QUE POSSUEM GUARDIÃO CADASTRADO JUNTO AO BOLSA FAMÍLIA PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO DESTES ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, o que possibilitará, futuramente, o credenciamento de prestadores para, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a celebração de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos da Lei 8080/90, Lei 8.666/93, art. 25, caput e Código de Posturas, e ainda demais especificações constantes deste edital, conforme previsão abaixo:

PROGRAMAÇÃO		
PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
		ANUAL (estimada)
Procedimentos Cirúrgicos de Esterilização e outros	Castração de cães e gatos machos e fêmeas, medicação, vacinação e implantação de microchip	2000

CASTRAÇÃO CIRÚRGICA, VACINAÇÃO, MEDICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP ESPÉCIE CANINA E FELINA	
GÊNERO/PESO	VALOR
MACHOS ATÉ 15 KG	R\$ 110,00
FÊMEAS ATÉ 15 KG	R\$ 130,00
MACHOS 15 A 30 KG	R\$ 140,00
FÊMEAS 15 A 30 KG	R\$ 160,00
MACHOS ACIMA DE 30 KG	R\$ 170,00
FÊMEAS ACIMA DE 30 KG	R\$ 190,00

1.2 Os interessados, além das demais condições previstas neste chamamento, deverão apresentar capacidade operacional mínima de 20 (vinte) atendimentos mensais, e deverão inserir em sua proposta, conforme procedimentos previstos no item 5 deste edital, sua disponibilidade operacional máxima de atendimento mensal.

1.3 Os interessados ficam cientes de que deverão cumprir as condições técnicas de prestação de serviços, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária 670 de 10 de agosto de 2013, e deverão, a qualquer momento, demonstrar a coerência da capacidade operacional informada (esta poderá ser diminuída se superestimada, mas não majorada).

1.4 Em virtude do desconhecimento do número de prestadores em condições de celebrar eventuais contratos para o objeto deste chamamento, ou até mesmo da imprevisão do número de requerimentos para prestação de serviços, pode não ser garantida a contratação/execução da capacidade operacional mínima ou máxima do prestador.

1.5 Desde que cumpram os requisitos do edital, em havendo mais de um interessado na realização do objeto, será efetuada divisão igualitária da demanda em eventuais contratos e/ou distribuição de serviços, de acordo com parecer da Comissão Técnica e da sua capacidade operacional máxima definida (se aplicável).

1.6 As clínicas e hospitais veterinários interessados deverão ter condições para realização dos procedimentos em qualquer espécie (canina e felina), sexo ou peso de animal.

1.7 A quantidade prevista no quadro acima é a total estimada, sendo que o limitador será o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)/ano para a prestação do referido serviço, divididos entre todos os prestadores eventualmente em condições de realizar o serviço, nos termos do item 1.5.

1.8 A participação dos interessados no presente procedimento pressupõe o conhecimento de todas as condições estabelecidas neste edital, e seus anexos, os quais o integram, para fins da perfeita execução e entendimento da forma de prestação de serviço.

1.9 Regras gerais de funcionamento:

1.9.1 Para concessão do benefício previsto neste chamamento, o guardião do animal deverá estar cadastrado no Programa Bolsa Família, visando atestar a condição econômica insuficiente, nos termos da Lei 11.468/2011, art. 53, §§ 4º e 5º (Código de Posturas do Município de Londrina).

1.9.2 Os animais que poderão passar pelo procedimento deverão ter, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) dias de idade e gozar de boa saúde.

1.9.3 O guardião interessado deverá comparecer à vigilância sanitária, às terças-feiras, das 08:00 às 16:00 horas, munido do cartão de identificação do Bolsa Família, documento com foto, e comprovante de residência, e requerer a execução do serviço, conforme requerimento constante no modelo anexo, momento em que receberá o TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, assinado por servidor responsável, autorizando a realização dos procedimentos junto ao prestador contratado.

1.9.4 O agendamento do dia e horário do procedimento poderá ocorrer no momento do requerimento, ou poderá haver posterior contato para tal finalidade, a cargo da Diretoria de Vigilância em Saúde, a depender da capacidade operacional máxima dos eventuais contratados e/ou o limite mensal estabelecido para prestação de serviços, obedecendo, de qualquer forma, a ordem cronológica do pedido cadastrado (previsão de 170 procedimentos/mês).

1.9.5 O guardião, em posse do TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, levará seu animal ao estabelecimento contratado, na hora e dia previamente agendados, obedecendo às orientações prescritas no termo de prestação de serviços para a realização dos procedimentos.

1.9.6 O prestador de serviços, na 1ª visita, deverá realizar os seguintes procedimentos, por profissional devidamente habilitado: realização de Anamnese, exame físico, 1ª dose de vermífugo, implantação de microchip de identificação subcutâneo e realização da cirurgia de esterilização.

1.9.7 O microchip deverá ser implantado de forma subcutânea, na linha dorso-cranial, entre as escápulas, de acordo com padrões internacionalmente conhecidos, e terá as seguintes características mínimas:

- a) Compatível com leitoras universais;
- b) Esterilizado;
- c) Com sistema antimigratório para garantir a fixação no local adequado;
- d) Com certificado de identificação do animal.
- e) Utilizando aplicadores reutilizáveis ou descartáveis;
- f) Conferência do seu funcionamento e ativação.

1.9.8 A castração se dará através de esterilização cirúrgica, sendo a ovariosalpingohisterectomia (OSH) em fêmeas e a orquiectomia (OC) em machos.

1.9.9 O vermífugo a ser usado fica a critério do médico veterinário, devendo ser devidamente registrado pelo órgão competente;

1.9.10 A vacina múltipla deverá ser a V10 para os caninos, ficando a critério do médico veterinário a escolha da marca da mesma, desde que devidamente registrada pelo órgão competente;

1.9.11 A vacina antirrábica será aplicada em felinos e caninos e ficará a critério do médico veterinário a escolha da mesma, desde que devidamente registrada pelo órgão competente;

1.9.12 A vacina tríplice será aplicada nos felinos e ficará a critério do médico veterinário a escolha da mesma, desde que devidamente registrada pelo órgão competente;

1.9.13 O guardião, entre 11 e 14 dias após os procedimentos, deverá retornar com seu animal ao estabelecimento contratado para uma nova anamnese e exame físico, retirada dos pontos cirúrgicos, aplicação da vacina múltipla V10 nos caninos e tríplice nos felinos, vacinação antirrábica, e a 2ª dose do vermífugo.

1.9.14 Após tais procedimentos, o contratado deverá coletar assinatura do guardião do animal no termo de prestação de

serviços, o que atestará a realização do mesmo, devolvendo-o à Diretoria de Vigilância em Saúde, com as informações relacionadas ao cadastro do animal e de seu guardião: Guardião: Nome, endereço, telefone, email, RG, CPF. Animal: nome, espécie, sexo, raça, idade, cor e o número do microchip implantado, com cópia dos respectivos comprovantes das vacinas aplicadas (lote, marca e validade), assinado pelo médico veterinário responsável pelo estabelecimento e procedimento.

1.9.15 Não realizar qualquer cobrança aos guardiões dos animais;

1.9.16 Não será realizada cirurgia em casos onde for detectada a presença de tumores (mamário ou qualquer outro externo), ou qualquer condição patológica debilitante no animal.

1.9.17 Os serviços só serão realizados com a devida apresentação do termo de prestação de serviços, e só serão remunerados, com a devolução deste devidamente assinado, e instruído com as informações descritas acima.

1.9.18 Só serão remunerados os serviços encaminhados e devidamente autorizados pela Diretoria de Vigilância em Saúde.

1.9.19 Para o processamento do pagamento a contratada deverá encaminhar à Contratante o relatório dos serviços prestados no mês anterior, com os respectivos termos de prestação de serviços devidamente assinados e instruídos, com a nota fiscal correspondente

1.9.20 A Contratada deverá manter as instalações físicas adequadas, aprovadas mediante relatório de vistoria e emissão da licença sanitária.

1.9.21 Em vista da imprevisibilidade dos serviços prevalecerá o valor financeiro estabelecido no contrato.

1.9.22 No valor estabelecido no quadro acima já estão inclusos todos os procedimentos (exames, produtos, medicamentos, materiais, mão-de-obra, vacinas, microchip) elencados para a total e perfeita execução dos serviços, bem como os demais impostos incidentes.

2) RECURSOS FINANCEIROS E VALOR

2.1 O pagamento relativo à execução dos serviços será mediante produção efetivamente realizada e constatada pela Vigilância Sanitária, de acordo com as condições previstas no Contrato.

2.2 Os valores previstos mensalmente para atendimento total da demanda são no montante aproximado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensais, equivalentes a um total anual de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

2.3 Para fixação do valor dos eventuais e futuros contratos, a demanda total prevista será dividida pelo número de prestadores habilitados, que cumpram as disposições previstas no presente edital, obedecidos os critérios previstos nos itens 1.5.

3) DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação, após os trâmites prévios elencados neste edital, seguirá o fluxo da Lei 8.666/93, sendo firmados contratos autônomos (modelo anexo IV), de acordo com a forma prevista em Lei (art. 25, caput).

4) PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O contrato eventualmente celebrado será pelo prazo de 12 (doze) meses, e dada a permanência do programa e a natureza continuada da demanda, é possível a prorrogação do prazo por iguais e sucessivos períodos limitada a 60 (sessenta) meses.

5) APRESENTAÇÃO ENVELOPES E HABILITAÇÃO

5.1 O prestador interessado deverá manifestar seu interesse, por meio de ofício a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde estabelecida na Av. Duque de Caxias, 635, nesta cidade de Londrina/PR, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, indicando sua capacidade operacional máxima, conforme modelo constante no anexo V, apresentando anexa a documentação de habilitação prevista no anexo III, dentro de envelope lacrado identificado com o nome da empresa.

5.2 A manifestação de interesse, com a documentação apresentada, será encaminhada ao setor requisitante da contratação. Os prestadores ficam cientes de que a qualquer momento poderá ser realizada vistoria no estabelecimento para constatação das condições propostas para o chamamento.

5.3 Os participantes do chamamento, caso cumpram todas as condições previstas, e após parecer positivo da Comissão Técnica, poderão, posteriormente, se for o caso, na hipótese de conveniência e oportunidade, celebrar contrato com a Administração, nos termos da minuta constante no anexo IV.

5.3.2 Havendo a convocação para a celebração do contrato o interessado deverá comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Não havendo o comparecimento, poderá ser entendido como o desinteresse na contratação, e o pedido arquivado, com parecer fundamentado com tal informação, o que deve ser juntado ao processo de chamamento respectivo.

5.4 Na hipótese de eventual vistoria, caso não seja constatado de imediato o cumprimento dos requisitos do edital, ou pela constatação da não apresentação de todos os documentos de habilitação, nos termos do anexo III:

a) O interessado será notificado, por escrito, pela comissão técnica designada, para saneamento da situação, justificando e motivando seu pedido, de acordo com os termos estabelecidos no edital.

b) O prazo para saneamento é de 5 dias úteis, ou outro designado pela comissão. O saneamento da situação se dará mediante apresentação de documentos eventualmente faltantes, e/ou com realização de nova vistoria, se for o caso, visando a verificação de terem sido escoimados os motivos que ensejaram o pedido de ajustes.

c) Caso não haja a providência durante o período, a comissão técnica ou o setor requisitante proporão fundamentadamente o arquivamento da proposta do interessado, juntando tal informação no processo de chamamento respectivo, sendo descartada a documentação apresentada.

d) Havendo interesse por parte do prestador, escoimados os motivos que ensejaram o arquivamento da proposta, nova proposta poderá ser enviada seguindo os mesmos trâmites estabelecidos em edital, a qual deverá ser novamente instruída, não havendo aproveitamento de documentação.

5.5 Ao final dos procedimentos supra, caso constatado o cumprimento de todas as condições propostas no presente edital, será encaminhada manifestação, pelo setor requisitante, ao Secretário Municipal de Saúde, observando os critérios previstos nos itens 1.5, que conterà os requisitos abaixo:

a) Propondo ao Secretário Municipal de Saúde o credenciamento para futura e eventual contratação do interessado;

b) O valor da contratação/número de procedimentos.

e) Documentação de habilitação;

5.6 Da deliberação positiva do Secretário será formalizado termo de credenciamento (anexo VIII), que visa o encerramento da fase de chamamento, e permitirá, posteriormente, se for o caso, a contratação do interessado que tenha reunido as condições previstas em edital.

5.7 O presente edital e os anexos serão interpretados em conjunto para possibilitar a perfeita execução e compreensão do objeto pretendido.

5.8 A participação no presente chamamento presume o acatamento e entendimento de todas as condições impostas, quer pelo estabelecido na presente publicação ou pelos documentos anexos.

5.9 A comissão técnica será responsável pela análise dos documentos do prestador, de eventual vistoria no estabelecimento e pelo parecer técnico propondo o credenciamento para futura e eventual contratação do interessado e deverá se utilizar das condições e minutas estabelecidas no presente chamamento para embasar suas decisões, bem como para desencadear os demais procedimentos.

Mohamad El Kadri - Secretário Municipal de Saúde, Valmor Venturini - Responsável Técnico pelo Projeto CRMV n. 2296

ANEXO II - MODELO DE PARECER TÉCNICO PROPONDO O CREDENCIAMENTO PARA POSTERIOR E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO

Chamamento 001/2014 - Clínicas e hospitais veterinários para a realização de cirurgia de esterilização, e outros procedimentos, em cães e gatos

Nome do estabelecimento: _____

Cnpj: _____

Responsável técnico: _____

Analizados os requisitos técnicos, (e/ou eventuais vistorias no estabelecimento para verificação dos requisitos do chamamento supracitado, SE HOUVER), constatamos que:

1- A empresa possui condições técnicas e operacionais para realização dos serviços:

() sim () não

2 - A empresa possui habilitação jurídica, fiscal e técnica para tanto, conforme exigido, de acordo com documentos anexos: () sim () não.

3 - A empresa possui capacidade operacional para realização do número de procedimentos propostos: () sim () não - Quantos? _____.

4 - O valor de eventual contrato a ser celebrado é de R\$ _____, dada a capacidade operacional.

CONCLUSÃO:

De acordo com verificações realizadas, informamos que a proponente cumpre com os requisitos preconizados no edital de chamamento público nº.01/2014, podendo ser credenciado para, a critério da autoridade competente, possibilitar contratação para a prestação de serviços objeto do chamamento. Ao Secretário Municipal de Saúde para deliberação.

Londrina, ___ de ___ de 2014.

Comissão de Avaliação:

Membro.

Membro.

Membro

DELIBERAÇÃO DO GESTOR:

Data,

_____ Assinatura

ANEXO III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 A proponente deverá apresentar ofício, conforme modelo do anexo VI, assinado pelo representante legal da entidade, que serão analisados pela Comissão Técnica, junto com os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as alterações, devidamente registrado;
- b) RG e CPF do representante legal, e ata de eleição da diretoria, se for o caso;
- c) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) LICENÇA SANITÁRIA vigente expedida pela Vigilância Sanitária do Município de Londrina;
- f) Certificado de inscrição do estabelecimento vigente na entidade profissional competente;
- g) Certificado de Responsabilidade Técnica vigente do profissional responsável pelo estabelecimento junto ao Conselho de Classe Respectivo;
- i) Certidão Negativa de Tributos Federais da União;
- j) Certidão Negativa de Tributos Estaduais da sede do participante;
- l) Certidão Negativa de Tributos da Fazenda Municipal (dos impostos mobiliário e imobiliário) do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da Lei (certidão obtida na praça de atendimento da Prefeitura Municipal de Londrina - "para fins de licitação");
- m) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos;
- n) Certidão Negativa de Débito (CND), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- p) Certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- q) Declaração expressa e sob penas da Lei, de que:
 - i. não está impedida de celebrar ajustes com a Administração Pública, direta ou indireta;
 - ii. não foi declarada inidônea pelo Poder Público de qualquer esfera;
 - iii. não existe fato impeditivo à sua habilitação;
 - iv. não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- v. possui todas as condições necessárias para desenvolver as atividades contratadas, o que será verificado in loco;

1.2 Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido. No caso de certidões, quando não consignarem prazo de validade, serão consideradas válidas as com data não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

1.3 Os documentos exigidos acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, emitida via Internet.

1.4 Caso, mediante convocação, a instituição não consiga comprovar sua regularidade com a apresentação de toda a documentação, terá seu processo arquivado.

1.5 A listagem dos documentos supracitados não exime a apresentação de outros eventualmente necessários e inerentes para comprovação da capacidade técnica da entidade.

1.6 Devido ao prazo de tramitação de eventual processo de contratação, ficam os interessados cientes de que os documentos apresentados poderão ser novamente requeridos na hipótese de terem seu vencimento expirado.

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(a presente minuta poderá ser adequada aos padrões da época da eventual contratação, não alterando as condições materialmente estabelecidas)

Minuta do contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LONDRINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a (nome do proponente), para prestação de serviços de REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS.

Inexigibilidade de Licitação nº /SMGP nº. ____/2014

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE LONDRINA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, com sede à Londrina/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº.....neste ato representado pelo seu Prefeito....., através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representa pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde,, e de outro lado o (a).....com sede naCidade de, CNPJ nº....., neste ato representado pelo(a) seu (CARGO), NOME, (qualificação), carteira de identidade, CPF....., doravante denominado(a) CONTRATADO(A), de acordo com Código de Posturas do Município - Lei 11.468/2011, publicada no JOM de 09/01/2012, na Resolução 670 de 10 de agosto de 2.000, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, na Lei 8080/90, na Lei 8.666/93, especialmente art. 25, caput e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE

ESTERILIZAÇÃO, VACINAÇÃO E OUTROS, DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO DESTES ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, conforme previsão abaixo:

PROGRAMAÇÃO		
PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
		ANUAL (estimada)
Procedimentos Cirúrgicos de Esterilização e outros	Castração de cães e gatos machos e fêmeas, medicação, vacinação e implantação de microchip	

CASTRACÃO CIRÚRGICA, VACINAÇÃO, MEDICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP ESPÉCIE CANINA E FELINA	
GÊNERO/PESO	VALOR
MACHOS ATÉ 15 KG	R\$ 110,00
FÊMEAS ATÉ 15 KG	R\$ 130,00
MACHOS 15 A 30 KG	R\$ 140,00
FÊMEAS 15 A 30 KG	R\$ 160,00
MACHOS ACIMA DE 30 KG	R\$ 170,00
FÊMEAS ACIMA DE 30 KG	R\$ 190,00

§ 1º - A quantidade registrada acima foi delimitada em virtude do resultado da divisão da demanda pelo número de prestadores habilitados na prestação de serviços, e que serviu de base para a formação do valor total dos serviços.

§ 2º Não deverá haver discriminação para realização dos procedimentos previstos, devendo todos os que constam no respectivo quadro serem realizados, na medida em que forem demandados.

§ 3º - O contratado fica ciente de que deverá apresentar capacidade técnica e operacional suficiente ao ora estabelecido durante todo o período de execução contratual e manter-se em conformidade com todas as condições preconizadas nos regulamentos técnicos, vigilância sanitária e outros esparsos.

§ 4º - Todos os serviços deverão ser encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e não serão remunerados os serviços realizados diretamente pelo CONTRATADO.

§ 5º - No valor estabelecido no quadro acima já estão inclusos todos os procedimentos (exames, produtos, medicamentos, materiais, mão-de-obra, vacinas, microchip) elencados para a total e perfeita execução dos serviços, bem como os demais impostos incidentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS COMUNS

São encargos das partes:

I - DA CONTRATADA, além dos naturalmente decorrentes da execução do contrato:

- a) Realizar os procedimentos apenas em animais que tenham no mínimo 150 (cento e cinquenta) dias de idade.
- b) Realizar os procedimentos na data agendada;
- c) Realizar os procedimentos apenas quando devidamente autorizados por intermédio do TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, assinado por servidor responsável;
- d) Realizar a castração através de esterilização cirúrgica, sendo a ovariosalpingohisterectomia (OSH) em fêmeas e a orquiectomia (OC) em machos.
- e) Realizar, na 1ª visita, os seguintes procedimentos, por profissional devidamente habilitado: realização de Anamnese, exame físico, 1ª dose de vermífugo, implantação de microchip de identificação subcutâneo e realização da cirurgia de esterilização.
- f) Realizar a implantação do microchip de forma subcutânea, na linha média dorso-cranial do animal, entre as escápulas, de acordo com padrões internacionalmente conhecidos, sendo que este deverá ter as seguintes características mínimas:
 - i) Compatível com leitoras universais;
 - ii) Esterilizado;
 - iii) Com sistema antimigratório para garantir a fixação no local adequado;
 - iv) Com certificado de identificação do animal.
- v) Utilizar aplicadores reutilizáveis ou descartáveis;
- vi) Conferência do seu funcionamento e ativação em leitora.
- g) Realizar as vacinas e medicamentos conforme abaixo:
 - i) O vermífugo a ser usado fica a critério do médico veterinário, devendo ser devidamente registrado pelo órgão competente;
 - ii) A vacina múltipla deverá ser a V10 para os caninos, ficando a critério do médico veterinário a escolha da marca da mesma, desde que devidamente registrada pelo órgão competente;
 - iii) A vacina antirrábica será aplicada em felinos e caninos e ficará a critério do médico veterinário a escolha da mesma, desde que devidamente registrada pelo órgão competente;
 - iv) A vacina tríplice será aplicada nos felinos e ficará a critério do médico veterinário a escolha da mesma, desde que

devidamente registrada pelo órgão competente;

h) Fornecer a carteira de vacinação do animal, com os dados das vacinas tomadas, lotes, e demais informações pertinentes e necessárias, junto com o número de identificação do microchip implantado, de acordo com a Resolução CFMV nº 844/2006;

i) Convocar/agendar com o guardião, entre 11 e 14 dias após os primeiros procedimentos, a retornar com seu animal para uma nova anamnese e exame físico, retirada dos pontos cirúrgicos, aplicação da vacina múltipla V10 nos caninos e tríplice nos felinos, vacinação antirrábica, e a 2ª dose do vermífugo.

j) Após tais procedimentos, o contratado deverá coletar assinatura do guardião do animal no termo de prestação de serviços, o que atestará a realização do mesmo, devolvendo-o à Diretoria de Vigilância Sanitária com as informações relacionadas ao cadastro do animal e de seu guardião: Guardiã: Nome, endereço, telefone, RG, CPF. Animal: espécie, sexo, raça, idade, cor, nome e o respectivo número do microchip implantado, com cópia dos comprovantes das vacinas aplicadas (lote, marca e validade), assinado pelo médico veterinário responsável pelo estabelecimento.

k) Não realizar qualquer cobrança aos guardiões dos animais;

l) Não realizar cirurgia em casos onde for detectada a presença de tumores (mamário ou qualquer outro externo), ou qualquer condição patológica debilitante no animal.

m) Os serviços só serão realizados com a devida apresentação do termo de prestação de serviços, e só serão remunerados, com a devolução deste devidamente assinado, e instruído com as informações descritas acima (alínea i).

n) Só serão remunerados os serviços encaminhados e devidamente autorizados pela Vigilância Sanitária.

o) Para o processamento do pagamento a contratada deverá encaminhar à Contratante o relatório dos serviços prestados no mês anterior, com os respectivos termos de prestação de serviços devidamente assinados (inclusive pelo guardião) e instruídos, com a nota fiscal correspondente;

p) Manter as instalações físicas adequadas, aprovadas mediante relatório de vistoria da Vigilância Sanitária e emissão da licença sanitária, nos termos da Resolução 670/2000 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, realizando os procedimentos em ambiente fechado, restrito, de tamanho compatível com o número e fluxo de animais a serem atendidos por fase do procedimento, nos termos da Resolução 962 de 27 de agosto de 2010 - CFMV.

q) Comunicar ao Município a mudança de responsável técnico, devendo proceder a competente alteração cadastral junto aos órgãos responsáveis.

r) Prestar os serviços por profissionais técnicos devidamente habilitados;

s) Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício ou prestação de serviços, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município;

t) Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem os animais para fins de experimentação;

u) Justificar ao guardião e apor, por escrito, as razões técnicas alegadas quanto à decisão da não realização de qualquer ato previstos neste contrato;

v) Responsabilizar-se por danos causados aos animais, decorrentes de ação de ou omissão voluntária ou negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus profissionais ou prepostos, ficando assegurado à contratada o direito de regresso;

w) Garantir o acesso dos conselheiros municipais de saúde aos estabelecimentos desde que devidamente identificados e com prévia comunicação ao prestador;

x) Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo fornecimento de insumos necessários para a execução do objeto avençado;

y) Manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no procedimento de credenciamento;

z) Não ceder os créditos oriundos do presente contrato;

aa) Prestar os serviços, sem interrupções, durante a execução do contrato;

bb) Disponibilizar os serviços na parte da manhã, em decorrência do jejum e do não internamento do animal, tendo alta no período da tarde e convocando o guardião para retirada do animal em horário previamente agendado.

cc) Estar localizado dentro da zona urbana do Município de Londrina;

dd) Não subcontratar os serviços objeto do contrato sem a anuência expressa do Município;

ee) Dispor de insumos e equipamentos para realização dos procedimentos em quantidade suficiente, com registros nas entidades competentes;

ff) Absorver toda a demanda encaminhada, desde que dentro da capacidade operativa informada, realizando o número de procedimentos previstos mensalmente.

gg) Possuir número de profissionais suficientes para o atendimento da demanda no tempo determinado, bem como para os demais serviços de apoio.

hh) Coletar autorização do guardião do animal para realização dos procedimentos cirúrgicos e explicar àquele as consequências e cuidados necessários no pré e pós operatórios;

ii) Exigir a apresentação da identificação do guardião, e só realizar os procedimentos em animal de acordo com as características do termo de prestação de serviços.

jj) Zelar pela perfeita realização dos procedimentos pré, trans e pós operatórios de modo a não colocar em risco a vida e o bem estar do animal;

kk) Fornecer ao guardião do animal orientações sobre educação sanitária, bem-estar animal e guarda responsável.

II - DO MUNICÍPIO:

- a) Realizar o pagamento de acordo com os serviços realizados;
 - b) Coletar assinatura do guardião no requerimento de prestação de serviços;
 - c) Realizar o cadastro do animal, de acordo com informações prestadas e constantes no microchip;
 - d) Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados, bem como o cumprimento das obrigações previstas;
 - e) Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, notificá-la para corrigir essas irregularidades, no prazo fixado;
 - f) Havendo mais de um contratado, encaminhar a demanda igualmente entre os prestadores.
 - g) Encaminhar, pelo Responsável Técnico, ao CRMV, relatório sobre cada Programa realizado, contendo, no mínimo, as informações do proprietário e dados de identificação e condições do animal atendido.
 - h) Encaminhar ao CRMV o nome do responsável pelo projeto para homologação da ART;
- PARAGRÁFO ÚNICO: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) CONTRATADO (A), nos termos das suas ações e/ou da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO

O valor anual máximo estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 000.000,00, de acordo com a programação física pactuada, conforme abaixo especificado:

Parágrafo Primeiro - O contratado irá receber de acordo com os procedimentos realizados e autorizados pelo Contratante, tendo como base os valores unitários dos procedimentos previstos na tabela acima, respeitando os limites financeiros previstos em contrato. Deverá para tanto encaminhar na Diretoria de Vigilância em Saúde, até o dia 10 de cada mês, o relatório descritivo e quantificado referente à produção mensal, desenvolvidas do primeiro ao último dia do mês anterior, juntamente com a respectiva nota fiscal. Deverá ainda devolver o termo de prestação de serviços devidamente preenchido e assinado pelo guardião do animal, atestando a realização dos serviços.

Parágrafo Segundo - O pagamento será efetuado após a apresentação da documentação para faturamento e sua conferência pelo setor responsável dos documentos comprobatórios dos serviços prestados, em até 15 dias após sua apresentação.

Parágrafo Terceiro - A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se ao direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, ficando a Contratada obrigada a prestar todos os esclarecimentos necessários. No caso de inconsistência ou não conformidade na documentação apresentada para faturamento, a Contratada deverá fazer as adequações necessárias, se possível, e, havendo possibilidade de complementação dos documentos poderá optar em enviar no mês posterior, desde que autorizado pela Secretaria.

Parágrafo Quarto - Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos serviços prestados, o preço unitário e total, a razão social do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 11.323.261/0001-69, informando o número da conta corrente, nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos. O pagamento deverá ocorrer através de crédito em conta corrente do (a) CONTRATADO.

Parágrafo Quinto - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Sexto - O contratado concorda com a diminuição superior a 25% do valor estabelecido para o contrato, caso seja necessária a redistribuição da demanda em virtude do credenciamento de novos prestadores, cumpridas todas as condições estabelecidas no respectivo edital de chamamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Os valores propostos poderão ser reajustados anualmente pelo IGP, mediante requerimento do CONTRATADO, e inclusos por simples apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente contrato oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE LONDRINA na dotação orçamentária 42.010.10.305.0025.6-082/3.3.90.39 - Fontes 497 e 303 e às dotações correspondentes aos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelo MUNICÍPIO quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

- a) Pelo não cumprimento das disposições e obrigações contratuais;
- b) Pelo descumprimento das disposições legais que regem a prestação de serviços;
- c) Pela cobrança de qualquer valor dirigida ao guardião do animal;
- d) Por qualquer denúncia de maus tratos aos animais, ou por ações decorrentes de imprudência, imperícia e negligência na execução do objeto do contrato.
- e) Pelo descumprimento reincidente da agenda de procedimentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o especificado abaixo:

I. Advertência escrita;

II. Multa-dia a partir de 1/60 do valor mensal do Contrato para hipóteses de atraso no cumprimento de alguma obrigação;

III. Multa de 1% sobre o valor mensal do contrato, no caso de descumprimento das obrigações contratuais;

IV. Rescisão do Contrato, sendo que a multa nesta hipótese é de 10% sobre o valor total do contrato.

V. Suspensão temporária de Contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade, para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º. Para a aplicação de qualquer penalidade, será facultado à CONTRATADA ampla defesa nos termos do artigo 109, inciso I, letra F da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, bem como do descumprimento das obrigações previstas no contrato, e dela será notificada a CONTRATADA.

§ 3º. A cobrança da multa poderá ser feita mediante compensação nos créditos, porventura existentes em favor da CONTRATADA.

§ 4º. Se a multa aplicada for superior ao valor do crédito, mencionado no parágrafo anterior, a diferença poderá ser compensada em créditos posteriores.

§ 5º. Qualquer ocorrência que infrinja os termos deste contrato deverá ser comunicada por escrito à Diretoria de Gestão de Licitação e Contrato visando os procedimentos necessários para apuração do fato e demais atos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente instrumento é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, dado seu caráter contínuo como programa de saúde pública.

Parágrafo Segundo - Excepcionalmente, nos casos previstos em lei, o presente contrato poderá ser prorrogado até o período de mais 12 meses.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E assim, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, na presença de dias testemunhas, para que surta todos os efeitos legais,

Londrina, de de

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

ANEXO V - MODELO OÍCIO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA

Timbre da entidade

Ofício n. ____

Data.

Ao Senhor Secretário Municipal de Saúde

A _____ (nome da entidade), nos termos do edital de CHAMAMENTO N. 01/2014 manifesta interesse na REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO, VACINAÇÃO E OUTROS, DE CÃES E GATOS QUE POSSUEM GUARDIÃO CADASTRADO JUNTO AO BOLSA FAMÍLIA PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO DESTES ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Capacidade Operacional Máxima Mensal: _____

Para tanto, apresenta em anexo a documentação pertinente, nos termos do anexo III do mesmo instrumento.

Declaramos ainda que tomamos conhecimento de todos os demais termos e condições do edital e minuta de contrato e que temos condições técnicas e físicas de realizar os serviços propostos na quantidade demandada por essa Secretaria, observados os procedimentos previstos e valor programado.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante legal da instituição.

ANEXO VI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Fica autorizada a prestação de serviços de esterilização, vacina, implantação de microchip e desvermifugação no animal abaixo:

Espécie: () canina () felina Sexo: () macho () fêmea Peso: _____ kls.

Nome do Guardiã: _____

Nº do cartão bolsa família: _____

DADOS DO ESTABELECIMENTO CONTRATADO:

Nome do Estabelecimento:

Endereço/telefone:

Data/Horário da prestação de serviços:

Assinatura e carimbo servidor responsável: _____

PARA USO DO CONTRATADO APÓS PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Número de identificação do microchip: _____

Nome do Animal: _____

Espécie: () canina () felina Sexo: () macho () fêmea Peso: _____ kls.

Raça: _____ Cor: _____ Idade: _____

Nome do Guardiã: _____

Nº do cartão bolsa família: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone/email: _____

Datas de últimas vacinas (se houver): _____

VACINAS APLICADAS	MARCA	VALIDADE	LOTE
ANTIRRÁBICA			
V-10 (caninos)			
TRÍPLICE (felinos)			
VERMÍFUGO 1ª dose			
VERMÍFUGO 2ª dose			

Declaro que os serviços de esterilização, vacina, implantação de microchip e desvermifugação no animal acima discriminado foram realizados e que recebi a respectiva carteira de vacinação do animal.

Assinatura do Guardião: _____

Nome Veterinário responsável: _____

Nº CRMV e carimbo: _____

ANEXO VII - MODELO DE REQUERIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome do Guardião: _____

Nº do cartão bolsa família: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone/email: _____

Solicito os serviços de esterilização, desvermifugação, implantação de microchip e vacinas em animal sob minha guarda, abaixo discriminado, sendo de meu conhecimento a vedação de requerer tais serviços para animais que pertençam a outras pessoas.

Nome do Animal: _____

Espécie: () canina () felina Sexo: () macho () fêmea Peso: _____ kls.

Raça: _____ Cor: _____ Idade: _____

Declaro estar ciente de que qualquer ato realizado pelo referido animal, cadastrado sob minha guarda na Secretaria Municipal de Saúde, será de minha responsabilidade, nos termos da legislação brasileira.

Declaro que o referido animal goza de boa saúde e que tem idade acima de 150 dias.

Declaro ainda que é de meu conhecimento a proibição do abandono do animal.

Declaro ainda que me foi orientado sobre a necessidade de que o animal esteja em jejum (noite para o dia) para realização do procedimento na data agendada, caso contrário, os serviços não serão realizados.

Londrina, _____ (data)

Assinatura do responsável

ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO, VACINAÇÃO E OUTROS, DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO DESTES ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

A empresa (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ n.º _____, sito à Rua _____, está CREDENCIADA a, eventualmente, e, a critério da administração, prestar os serviços previstos no preâmbulo, mediante a assinatura de contrato de prestação de serviços, haja vista sua participação no edital CH 001/2014, firmando o COMPROMISSO de manter todas as condições, instruções, exigência e obrigações previstas no respectivo edital, e que a credenciaram para assinatura do presente termo.

Londrina, ____ de _____ de xxxx.

Assinatura

Responsável legal da empresa

EDITAL

EDITAL Nº 002/2014 GAB-AMS

O PREFEITO DE LONDRINA, ALEXANDRE LOPES KIREEFF, E O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MOHAMAD EL KADRI, convidam a todos para a Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2014, no dia 26 de setembro de 2014 às 8h30min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, atendendo ao disposto do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2013.

Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 29/10/2014.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA8219	276670T000199673	9/9/2014	51851
AAC4623	276670T000199654	9/9/2014	60501
AAE3006	276670T000192086	10/9/2014	51851
AAH6689	276670T000037272	10/9/2014	55680
AAK1772	276670T000191770	8/9/2014	54521
AAK4712	276670T000148773	11/9/2014	51851
AAM0801	276670T000189555	8/9/2014	73662
AAN0780	276670T000186960	8/9/2014	51930
AAR4448	276670T000188122	10/9/2014	73662
AAS5566	276670T000137792	11/9/2014	54521
AAT7446	276670T000137764	9/9/2014	51851
AAW2624	276670T000146870	9/9/2014	60411
ABA5268	276670T000191877	10/9/2014	60411
ABA7164	276670T000199688	9/9/2014	55500
ABA8444	276670T000143935	11/9/2014	73662
ABE0067	276670T000164398	10/9/2014	51851
ABJ6232	276670T000180617	8/9/2014	51851
ABK4230	276670T000191834	10/9/2014	73662
ABK9398	276670T000191760	8/9/2014	55500
ABL6200	276670T000166702	9/9/2014	51851
ABM2883	276670T000199825	11/9/2014	51851
ABM3214	276670T000174751	11/9/2014	54521
ABQ0777	276670T000191913	10/9/2014	60411
ABQ2794	276670T000180635	9/9/2014	51851
ABS9477	276670T000192093	10/9/2014	51851
ABW0100	276670T000159815	11/9/2014	51851
ABW2242	276670T000189594	10/9/2014	73662
ABW9709	276670T000186982	8/9/2014	51851
ABX1004	276670T000188136	11/9/2014	73662
ACD3277	276670T000137786	10/9/2014	51851
ACE9500	276670T000155616	10/9/2014	55415
ACH8493	276670T000164403	11/9/2014	51851

ACI0704	276670T000181362	8/9/2014	73662
ACJ6400	276670T000113401	11/9/2014	60411
ACO1188	276670T000176515	10/9/2014	73662
ACP1225	276670T000076841	9/9/2014	55416
ACP5325	276670T000199802	11/9/2014	54521
ACQ9988	276670T000191749	8/9/2014	51851
ACS2787	276670T000199602	8/9/2014	70640
ACT2717	276670T000191865	10/9/2014	60411
ACU5390	276670T000188138	11/9/2014	73662
ADB1407	276670T000189568	9/9/2014	54950
ADC4627	276670T000147456	10/9/2014	56650
ADE0791	276670T000180615	8/9/2014	51851
ADM7784	276670T000181367	9/9/2014	51851
ADQ3377	276670T000146881	9/9/2014	73150
ADU2882	276670T000137763	9/9/2014	51851
ADU6761	276670T000174728	10/9/2014	54870
ADU6933	276670T000096916	9/9/2014	70722
ADV6679	276670T000147443	8/9/2014	51851
ADX0082	276670T000199641	9/9/2014	59910
ADX0406	276670T000181378	9/9/2014	55680
ADX1458	276670T000176496	29/8/2014	55412
AEB8531	276670T000199789	10/9/2014	51851
AED9373	276670T000166700	8/9/2014	51851
AEF4075	276670T000167518	9/9/2014	54521
AEG0304	276670T000199651	9/9/2014	51851
AEG2045	276670T000199698	9/9/2014	55500
AEN9119	276670T000176511	10/9/2014	60411
AEP1981	276670T000188126	11/9/2014	51851
AES2596	276670T000199817	11/9/2014	51851
AET6200	276670T000191762	8/9/2014	51851
AEU8322	276670T000191744	8/9/2014	54522
AEU8322	276670T000199681	9/9/2014	55680
AEV0276	276670T000199726	10/9/2014	73662
AEV2693	276670T000137775	9/9/2014	51851
AEV6999	276670T000167521	9/9/2014	73662
AEV9677	276670T000140813	10/9/2014	55414
AEW6464	276670T000146869	9/9/2014	60411
AEW8464	276670T000146877	9/9/2014	51851
AEY1149	276670T000180649	9/9/2014	51851

continua...

...continuação

AFD9111	276670T000191808	9/9/2014	51851
AFF5711	276670T000181374	9/9/2014	51851
AFG0418	276670T000137782	10/9/2014	51851
AFG6667	276670T000147457	10/9/2014	73662
AFH0976	276670T000095506	10/9/2014	73662
AFK0958	276670T000191875	10/9/2014	73662
AFK7557	276670T000189575	9/9/2014	53800
AFL7397	276670T000191861	10/9/2014	60411
AFL8566	276670T000199640	9/9/2014	51851
AFL8645	276670T000199814	11/9/2014	51851
AFM9282	276670T000155597	9/9/2014	57380
AFR1309	276670T000110967	11/9/2014	58191
AFR1747	276670T000189548	8/9/2014	54521
AFR2654	276670T000199630	8/9/2014	55500
AFR9890	276670T000189544	8/9/2014	54600
AFT2906	276670T000003943	9/9/2014	60411
AFV5557	276670T000188118	9/9/2014	54870
AFW2314	276670T000144582	8/9/2014	51851
AFX0781	276670T000166736	9/9/2014	51851
AFZ1148	276670T000137761	9/9/2014	51851
AGB2554	276670T000189566	9/9/2014	55414
AGD1465	276670T000156840	9/9/2014	56810
AGI1820	276670T000146871	9/9/2014	51851
AGI7612	276670T000166738	9/9/2014	60411
AGL6011	276670T000181363	8/9/2014	73662
AGP2973	276670T000164418	11/9/2014	60411
AGT3888	276670T000174759	11/9/2014	54870
AGV1226	276670T000166737	9/9/2014	60411
AGY0706	276670T000181371	9/9/2014	51851
AGY6066	276670T000115432	9/9/2014	73662
AGZ5953	276670T000167528	11/9/2014	73662
AHA7511	276670T000199655	9/9/2014	51851
AHB9746	276670T000189600	10/9/2014	55416
AHE5670	276670T000137760	9/9/2014	51851
AHF2236	276670T000191864	10/9/2014	51851
AHH3164	276670T000191752	8/9/2014	51851
AHI1909	276670T000199783	10/9/2014	60411
AHI1909	276670T000199793	10/9/2014	51851
AHJ3968	276670T000191851	10/9/2014	51851
AHL2166	276670T000199678	9/9/2014	51930
AHL7146	276670T000166693	8/9/2014	51851
AHM0751	276670T000158994	10/9/2014	51851
AHO3484	276670T000148770	11/9/2014	54521
AHP2718	276670T000192081	10/9/2014	51851
AHP5226	276670T000158998	10/9/2014	73662
AHP7863	276670T000191911	10/9/2014	51851
AHS1714	276670T000148765	10/9/2014	55415
AHX4148	276670T000189547	8/9/2014	54521
AHY8282	276670T000181390	11/9/2014	54600
AHZ0102	276670T000164389	10/9/2014	60411
AHZ4566	276670T000199660	9/9/2014	51851
AHZ5767	276670T000166713	9/9/2014	60411
AIA4971	276670T000191869	10/9/2014	60411
AID4310	276670T000137767	9/9/2014	51851
AID4310	276670T000137768	9/9/2014	73662
AIE0833	276670T000189574	9/9/2014	73662
AIF2555	276670T000199609	8/9/2014	56650
AIJ3636	276670T000187000	10/9/2014	51851
AIM6173	276670T000140811	9/9/2014	73662

AIO3348	276670T000166719	9/9/2014	60411
AIP7004	276670T000199637	9/9/2014	53800
AIX3092	276670T000166740	9/9/2014	60411
AIY9504	276670T000191839	10/9/2014	51851
AJA1685	276670T000191797	9/9/2014	51851
AJA4173	276670T000084630	8/9/2014	51851
AJA4865	276670T000180593	8/9/2014	60411
AJA8063	276670T000137788	11/9/2014	55416
AJA8063	276670T000189624	11/9/2014	55416
AJB4345	276670T000189580	9/9/2014	73662
AJB8866	276670T000140801	9/9/2014	73662
AJD0087	276670T000189558	9/9/2014	59910
AJD0141	276670T000137781	10/9/2014	73662
AJD4398	276670T000191796	9/9/2014	51851
AJE4271	276670T000192076	8/9/2014	55414
AJE6446	276670T000177100	11/9/2014	55414
AJI3721	276670T000191833	10/9/2014	60411
AJI5153	276670T000199797	10/9/2014	73662
AJJ7466	276670T000199737	10/9/2014	55680
AJK3340	276670T000154416	9/9/2014	73662
AJL1801	276670T000154421	10/9/2014	60411
AJL8793	276670T000144578	8/9/2014	73662
AJM1637	276670T000199664	9/9/2014	51851
AJN6058	276670T000192103	10/9/2014	73662
AJP2152	276670T000199748	10/9/2014	60411
AJP4080	276670T000174729	10/9/2014	73662
AJP9249	276670T000148767	10/9/2014	54521
AJQ5987	276670T000156844	9/9/2014	55500
AJQ6740	276670T000177103	11/9/2014	51851
AJT1699	276670T000191766	8/9/2014	73662
AJX1594	276670T000199617	8/9/2014	51851
AJX8619	276670T000155598	9/9/2014	58196
AKA0054	276670T000188147	11/9/2014	51851
AKA1912	276670T000137769	9/9/2014	51851
AKA4887	276670T000191923	10/9/2014	51851
AKC4036	276670T000146889	10/9/2014	57380
AKD1147	276670T000199645	9/9/2014	70640
AKD2266	276670T000154426	11/9/2014	51851
AKD2467	276670T000159810	10/9/2014	73662
AKD3856	276670T000192088	10/9/2014	51851
AKE1267	276670T000140800	9/9/2014	51851
AKE4160	276670T000166734	9/9/2014	60411
AKF6920	276670T000192111	11/9/2014	73662
AKF7981	276670T000003953	9/9/2014	60411
AKG5813	276670T000189618	11/9/2014	51851
AKH1792	276670T000176505	10/9/2014	60411
AKH1792	276670T000158996	10/9/2014	51851
AKH8414	276670T000164399	10/9/2014	73662
AKI5150	276670T000076845	9/9/2014	55414
AKJ1051	276670T000175001	10/9/2014	51852
AKJ2204	276670T000166694	8/9/2014	73662
AKJ4587	276670T000144571	8/9/2014	73662
AKK1524	276670T000174753	11/9/2014	55414
AKK4848	276670T000156842	9/9/2014	56810
AKK5728	276670T000180612	8/9/2014	73662
AKL6068	276670T000191866	10/9/2014	51851
AKM6013	276670T000191886	10/9/2014	60411
AKP2946	276670T000199690	9/9/2014	52070
AKQ9974	276670T000199826	11/9/2014	59910

continua...

...continuação

AKR1720	276670T000177093	10/9/2014	73662
AKS8623	276670T000189637	11/9/2014	55680
AKS8856	276670T000174748	11/9/2014	60411
AKU2917	276670T000037274	11/9/2014	60501
AKV6010	276670T000189576	9/9/2014	51851
AKW5416	276670T000158992	9/9/2014	55414
AKW9358	276670T000192077	8/9/2014	53800
AKY0600	276670T000199642	9/9/2014	73662
AKY4912	276670T000191860	10/9/2014	60411
AKZ1686	276670T000199665	9/9/2014	51851
ALA3538	276670T000189551	8/9/2014	54521
ALA6519	276670T000113405	11/9/2014	60411
ALE3635	276670T000199811	11/9/2014	59910
ALF6763	276670T000115435	9/9/2014	73662
ALG9006	276670T000199596	8/9/2014	51851
ALH3477	276670T000177091	10/9/2014	51851
ALH5949	276670T000003949	9/9/2014	60411
ALI4348	276670T000199770	10/9/2014	51851
ALI5677	276670T000199606	8/9/2014	51851
ALJ6411	276670T000175007	10/9/2014	55416
ALJ7089	276670T000191878	10/9/2014	60411
ALK4821	276670T000186958	8/9/2014	60501
ALK5183	276670T000199801	10/9/2014	51851
ALL5879	276670T000189593	10/9/2014	70301
ALN0807	276670T000199798	10/9/2014	58511
ALN9828	276670T000186952	8/9/2014	51852
ALO4558	276670T000003955	9/9/2014	60411
ALO5284	276670T000108723	11/9/2014	73662
ALR4028	276670T000174761	11/9/2014	54521
ALR4028	276670T000144575	8/9/2014	51851
ALR4028	276670T000181373	9/9/2014	51851
ALR5320	276670T000155623	10/9/2014	55414
ALR7141	276670T000199757	10/9/2014	70640
ALT9342	276670T000146867	9/9/2014	60411
ALV1847	276670T000176492	9/9/2014	73662
ALV3578	276670T000199700	9/9/2014	51851
ALX9437	276670T000076844	9/9/2014	54526
ALY0790	276670T000144587	9/9/2014	55414
ALY3680	276670T000199608	8/9/2014	52070
ALY4445	276670T000003935	9/9/2014	73662
ALY5283	276670T000156850	10/9/2014	54600
ALZ3116	276670T000144583	8/9/2014	73662
AMB6605	276670T000164393	10/9/2014	73662
AMB7373	276670T000192102	10/9/2014	60411
AMC5146	276670T000144577	8/9/2014	73662
AMC6368	276670T000144574	8/9/2014	73662
AMG0796	276670T000113399	11/9/2014	73662
AMG3206	276670T000156841	9/9/2014	56810
AMN6051	276670T000189607	10/9/2014	55680
AMN6230	276670T000164390	10/9/2014	60411
AMN7509	276670T000174741	11/9/2014	60841
AMQ2839	276670T000189640	11/9/2014	56810
AMR0932	276670T000159816	11/9/2014	73662
AMS3955	276670T000189587	10/9/2014	71021
AMU3400	276670T000189621	11/9/2014	54521
AMV9956	276670T000096921	10/9/2014	56810
AMW4009	276670T000188124	11/9/2014	51851
AMW9138	276670T000159804	9/9/2014	55414
AMX7282	276670T000199632	9/9/2014	56650

AMZ5054	276670T000159808	9/9/2014	73662
AMZ5054	276670T000159807	9/9/2014	54870
AMZ6222	276670T000175011	10/9/2014	53800
ANB2468	276670T000189628	11/9/2014	51851
ANF4651	276670T000199785	10/9/2014	52070
ANG2905	276670T000189603	10/9/2014	51851
ANG4647	276670T000186987	8/9/2014	73662
ANH4654	276670T000181386	11/9/2014	54521
ANI0728	276670T000140820	11/9/2014	51851
ANI3513	276670T000180633	9/9/2014	51851
ANI7972	276670T000199759	10/9/2014	73662
ANJ1726	276670T000159803	9/9/2014	73662
ANK0028	276670T000003954	9/9/2014	60411
ANL0041	276670T000095507	10/9/2014	73662
ANL8386	276670T000199750	10/9/2014	70640
ANN8666	276670T000188121	9/9/2014	54526
ANN9162	276670T000199755	10/9/2014	60411
ANO6290	276670T000174738	10/9/2014	58433
ANP3151	276670T000174743	11/9/2014	55680
ANP4454	276670T000191854	10/9/2014	51851
ANP5160	276670T000095513	11/9/2014	52070
ANQ5432	276670T000191840	10/9/2014	56810
ANR0162	276670T000191871	10/9/2014	60411
ANS6020	276670T000199701	9/9/2014	54521
ANS8058	276670T000148775	11/9/2014	60501
ANT1844	276670T000189635	11/9/2014	56810
ANT4022	276670T000189569	9/9/2014	55500
ANU0513	276670T000113391	10/9/2014	73662
ANU9777	276670T000180603	8/9/2014	60411
ANV9626	276670T000164419	11/9/2014	60411
ANY1029	276670T000191859	10/9/2014	60411
ANY4256	276670T000191874	10/9/2014	60411
ANZ4453	276670T000148763	10/9/2014	55680
ANZ9676	276670T000167529	11/9/2014	54100
ANZ9825	276670T000191863	10/9/2014	60411
AOA0112	276670T000177092	10/9/2014	51851
AOA3357	276670T000180651	10/9/2014	70991
AOB0119	276670T000159813	10/9/2014	55412
AOB0624	276670T000166697	8/9/2014	51851
AOB2966	276670T000188130	11/9/2014	73662
AOB6341	276670T000186997	10/9/2014	51851
AOC0664	276670T000003948	9/9/2014	60411
AOE7096	276670T000188114	8/9/2014	73662
AOE7809	276670T000199597	8/9/2014	51851
AOH2071	276670T000189554	8/9/2014	54522
AOH2413	276670T000191767	8/9/2014	55500
AOH6753	276670T000186965	8/9/2014	73662
AOK2656	276670T000186991	8/9/2014	55414
AOK3158	276670T000159809	10/9/2014	51851
AOK8280	276670T000144592	10/9/2014	56810
AOM1694	276670T000137790	11/9/2014	73662
AOM3614	276670T000181393	11/9/2014	55500
AOM5588	276670T000188116	8/9/2014	73662
AOM7325	276670T000199745	10/9/2014	60411
AOP4673	276670T000180608	8/9/2014	51851
AOP6991	276670T000199695	9/9/2014	70640
AOP9834	276670T000113409	11/9/2014	60411
AOR9458	276670T000188148	11/9/2014	51851
AOS9299	276670T000155606	9/9/2014	55411

continua...

...continuação

AOT0871	276670T000186995	10/9/2014	51851
AOT8127	276670T000199683	9/9/2014	51851
AOU7077	276670T000191879	10/9/2014	60411
AOU9422	276670T000174756	11/9/2014	58191
AOV2011	276670T000164401	10/9/2014	73662
AOV9416	276670T000199834	11/9/2014	72930
AOW4871	276670T000154415	9/9/2014	73662
AOW7531	276670T000180642	9/9/2014	55414
AOX4385	276670T000155629	11/9/2014	73662
AOY3001	276670T000191848	10/9/2014	73662
AOY3001	276670T000199727	10/9/2014	73662
AOZ6320	276670T000191817	9/9/2014	70640
AOZ7286	276670T000166720	9/9/2014	60411
AOZ7286	276670T000166721	9/9/2014	73662
AOZ8105	276670T000191819	10/9/2014	60411
AOZ8105	276670T000180592	8/9/2014	60411
APA3469	276670T000166723	9/9/2014	60411
APA5777	276670T000159812	10/9/2014	60411
APC4231	276670T000167531	11/9/2014	59910
APE1220	276670T000199643	9/9/2014	51851
APF4060	276670T000158995	10/9/2014	73662
APH6379	276670T000199758	10/9/2014	70640
APH8192	276670T000113390	10/9/2014	73662
API0051	276670T000113397	11/9/2014	51851
API2291	276670T000166714	9/9/2014	60411
API5597	276670T000147439	8/9/2014	52070
API6119	276670T000147458	10/9/2014	52070
APJ4974	276670T000199666	9/9/2014	52070
APK0513	276670T000137772	9/9/2014	51851
APK1003	276670T000199711	10/9/2014	73662
APL1109	276670T000191823	10/9/2014	60411
APN4554	276670T000199699	9/9/2014	51851
APN4554	276670T000180613	8/9/2014	73662
APO2170	276670T000189642	11/9/2014	60501
APO2767	276670T000176493	29/8/2014	55412
APO6761	276670T000199805	11/9/2014	51851
APO7848	276670T000137762	9/9/2014	51851
APP2584	276670T000180618	8/9/2014	52070
APP5454	276670T000191788	9/9/2014	60501
APQ2767	276670T000189631	11/9/2014	56731
APR1612	276670T000076846	9/9/2014	54526
APR7506	276670T000108720	10/9/2014	73662
APR7535	276670T000199709	10/9/2014	51851
APR9878	276670T000003945	9/9/2014	60411
APS5347	276670T000186983	8/9/2014	51851
APT0622	276670T000084629	5/9/2014	55414
APU0102	276670T000164405	11/9/2014	51851
APU7932	276670T000003938	9/9/2014	60411
APV0484	276670T000192085	10/9/2014	51851
APV0810	276670T000166726	9/9/2014	60411
APV9031	276670T000148768	10/9/2014	55680
APW0445	276670T000159819	11/9/2014	71021
APW3112	276670T000166727	9/9/2014	60411
APX1334	276670T000003967	11/9/2014	73662
APX6460	276670T000188149	11/9/2014	73662
APX7601	276670T000159811	10/9/2014	60411
APX8372	276670T000137779	10/9/2014	51930
APY7126	276670T000175009	10/9/2014	54600
APY8425	276670T000180630	9/9/2014	51851

APY9598	276670T000186999	10/9/2014	70991
APY9598	276670T000186998	10/9/2014	52070
APZ0094	276670T000003934	9/9/2014	60411
APZ3981	276670T000176494	29/8/2014	55412
APZ5812	276670T000199714	10/9/2014	70640
APZ7738	276670T000191745	8/9/2014	51851
AQA2727	276670T000192090	10/9/2014	51851
AQA9275	276670T000180600	8/9/2014	60411
AQB5170	276670T000191764	8/9/2014	56222
AQC2535	276670T000199796	10/9/2014	51851
AQC7046	276670T000003951	9/9/2014	60411
AQC8971	276670T000164408	11/9/2014	57380
AQD0462	276670T000189590	10/9/2014	52070
AQD6234	276670T000199824	11/9/2014	51851
AQF6827	276670T000167520	9/9/2014	73662
AQG3162	276670T000189545	8/9/2014	54521
AQG8259	276670T000199646	9/9/2014	51851
AQG9681	276670T000156854	10/9/2014	58350
AQI5669	276670T000199769	10/9/2014	70640
AQK0924	276670T000191787	9/9/2014	70992
AQK1123	276670T000115433	9/9/2014	73662
AQK8031	276670T000003940	9/9/2014	60411
AQL2268	276670T000164422	11/9/2014	51851
AQL6098	276670T000144590	10/9/2014	51851
AQL8786	276670T000191824	10/9/2014	60411
AQM0304	276670T000199704	9/9/2014	55500
AQN9835	276670T000159817	11/9/2014	52070
AQO0532	276670T000140810	9/9/2014	60501
AQP2071	276670T000180648	9/9/2014	55500
AQP8058	276670T000144580	8/9/2014	73662
AQP8058	276670T000186968	8/9/2014	51851
AQP8058	276670T000144581	8/9/2014	51851
AQP8328	276670T000146851	9/9/2014	60411
AQQ0877	276670T000199775	10/9/2014	51852
AQR2196	276670T000144572	8/9/2014	51851
AQR7664	276670T000199724	10/9/2014	52070
AQR7829	276670T000191813	9/9/2014	51851
AQS1432	276670T000191850	10/9/2014	51851
AQS4285	276670T000199682	9/9/2014	54790
AQS4285	276670T000186988	8/9/2014	54790
AQS5507	276670T000155608	10/9/2014	73662
AQS7761	276670T000180643	9/9/2014	55500
AQT1050	276670T000155600	9/9/2014	54600
AQT4714	276670T000181372	9/9/2014	51851
AQT4714	276670T000158997	10/9/2014	51851
AQT6892	276670T000148779	11/9/2014	55500
AQV6275	276670T000166708	9/9/2014	51851
AQW3564	276670T000191901	10/9/2014	56650
AQX4479	276670T000199767	10/9/2014	51851
AQX4508	276670T000146864	9/9/2014	60411
AQX8109	276670T000191755	8/9/2014	51851
AQX9151	276670T000181389	11/9/2014	54521
AQX9533	276670T000184371	10/9/2014	60411
AQY3182	276670T000199686	9/9/2014	54790
AQY3182	276670T000199687	9/9/2014	52070
AQZ1966	276670T000191862	10/9/2014	60411
AQZ5753	276670T000186953	8/9/2014	51852
AQZ9791	276670T000113395	11/9/2014	73662
ARA7796	276670T000146847	9/9/2014	60411

continua...

...continuação

ARC2039	276670T000176508	10/9/2014	60411
ARC5770	276670T000191872	10/9/2014	60411
ARD6078	276670T000184369	9/9/2014	51851
ARD6078	276670T000184370	9/9/2014	60502
ARD8976	276670T000199741	10/9/2014	60411
ARE3788	276670T000174757	11/9/2014	55500
ARE8215	276670T000148764	10/9/2014	60502
ARF1319	276670T000175004	10/9/2014	51852
ARF3947	276670T000140809	9/9/2014	60411
ARF7090	276670T000154427	11/9/2014	54790
ARG1164	276670T000199864	11/9/2014	59910
ARG2025	276670T000199766	10/9/2014	73662
ARH1310	276670T000137778	10/9/2014	51851
ARH2069	276670T000113385	9/9/2014	73662
ARH6771	276670T000037275	11/9/2014	73662
ARH9865	276670T000199723	10/9/2014	51851
ARI9041	276670T000199791	10/9/2014	51851
ARJ5875	276670T000186986	8/9/2014	52070
ARJ8183	276670T000186949	8/9/2014	73662
ARJ8183	276670T000186948	8/9/2014	51851
ARJ9899	276670T000186971	8/9/2014	51930
ARK7284	276670T000003965	11/9/2014	56810
ARK8248	276670T000189572	9/9/2014	54521
ARK8446	276670T000199749	10/9/2014	60411
ARK9273	276670T000191798	9/9/2014	60501
ARM1071	276670T000140822	11/9/2014	55416
ARM6657	276670T000189586	10/9/2014	57461
ARM8073	276670T000199734	10/9/2014	51852
ARN8040	276670T000180637	9/9/2014	73662
ARO3817	276670T000113411	11/9/2014	70640
ARO5090	276670T000199747	10/9/2014	60411
ARP1524	276670T000167525	10/9/2014	73662
ARQ7709	276670T000199762	10/9/2014	60411
ARQ8238	276670T000166709	9/9/2014	60411
ARQ8715	276670T000156845	9/9/2014	55411
ARQ8852	276670T000191818	9/9/2014	56731
ARR6670	276670T000191785	9/9/2014	56810
ARR9293	276670T000191900	10/9/2014	73662
ARS4296	276670T000191845	10/9/2014	51851
ARS6722	276670T000167524	10/9/2014	73662
ARS8188	276670T000167535	11/9/2014	73662
ARS9957	276670T000166711	9/9/2014	60411
ART1139	276670T000174760	11/9/2014	55680
ART8735	276670T000189581	9/9/2014	55500
ARU0729	276670T000191899	10/9/2014	60411
ARU2915	276670T000167533	11/9/2014	73662
ARU8920	276670T000181376	9/9/2014	73662
ARV8269	276670T000191759	8/9/2014	51851
ARX0310	276670T000147448	9/9/2014	54870
ARY6370	276670T000189630	11/9/2014	56810
ARY8386	276670T000199717	10/9/2014	52070
ARZ0920	276670T000147441	8/9/2014	52070
ARZ2870	276670T000199626	8/9/2014	54870
ASA0962	276670T000199822	11/9/2014	51851
ASA8138	276670T000188117	8/9/2014	73662
ASC4797	276670T000192073	8/9/2014	54870
ASD1454	276670T000199599	8/9/2014	51851
ASD7490	276670T000191893	10/9/2014	60411
ASE0775	276670T000140818	11/9/2014	55414

ASG2892	276670T000174749	11/9/2014	55680
ASI6406	276670T000174737	10/9/2014	54870
ASJ1459	276670T000191822	10/9/2014	60411
ASJ8327	276670T000154420	10/9/2014	52070
ASJ9121	276670T000076842	9/9/2014	54526
ASJ9725	276670T000191873	10/9/2014	60411
ASK7260	276670T000199827	11/9/2014	59910
ASL5909	276670T000191777	9/9/2014	60411
ASN4130	276670T000199604	8/9/2014	70640
ASN4251	276670T000154423	11/9/2014	54521
ASN6968	276670T000199671	9/9/2014	51851
ASN8642	276670T000189620	11/9/2014	51851
ASN8642	276670T000199648	9/9/2014	51851
ASO1746	276670T000174731	10/9/2014	55680
ASO5903	276670T000188134	11/9/2014	51851
ASO9322	276670T000181369	9/9/2014	51851
ASP0690	276670T000137773	9/9/2014	51851
ASP9846	276670T000189599	10/9/2014	51851
ASQ3673	276670T000155620	10/9/2014	54521
ASQ3869	276670T000188139	11/9/2014	73662
ASQ9839	276670T000189582	9/9/2014	55411
ASR4266	276670T000186954	8/9/2014	51852
ASR7140	276670T000180606	8/9/2014	60411
ASS0620	276670T000192100	10/9/2014	56810
ASS5355	276670T000191780	9/9/2014	60411
ASS6302	276670T000199713	10/9/2014	51851
ASS9520	276670T000189598	10/9/2014	51852
ASS9520	276670T000164396	10/9/2014	73662
AST5212	276670T000147452	10/9/2014	58511
AST8627	276670T000186975	8/9/2014	51851
ASU0705	276670T000199598	8/9/2014	51851
ASV1028	276670T000110965	9/9/2014	73662
ASV1028	276670T000110966	9/9/2014	51851
ASV2778	276670T000192108	11/9/2014	60411
ASV7081	276670T000140814	11/9/2014	51851
ASV8629	276670T000199788	10/9/2014	60411
ASX6436	276670T000191756	8/9/2014	51851
ASY0610	276670T000188120	9/9/2014	73662
ASY0706	276670T000154428	11/9/2014	73662
ASY1582	276670T000175012	10/9/2014	54522
ASY7757	276670T000180650	10/9/2014	51852
ASZ0279	276670T000003939	9/9/2014	60411
ASZ0614	276670T000113406	11/9/2014	60411
ASZ1575	276670T000199776	10/9/2014	73662
ASZ1633	276670T000167522	9/9/2014	73662
ASZ2935	276670T000155610	10/9/2014	54522
ATA1129	276670T000188110	8/9/2014	73662
ATA1258	276670T000199772	10/9/2014	60411
ATA1258	276670T000199773	10/9/2014	51851
ATB0664	276670T000191892	10/9/2014	60411
ATB4250	276670T000191857	10/9/2014	60411
ATB5437	276670T000191820	10/9/2014	51851
ATB7549	276670T000140823	11/9/2014	51851
ATB8725	276670T000191775	9/9/2014	51851
ATC4364	276670T000199719	10/9/2014	52070
ATC4652	276670T000180634	9/9/2014	51851
ATD4978	276670T000084632	11/9/2014	55680
ATE6154	276670T000140805	9/9/2014	60411
ATF7930	276670T000167534	11/9/2014	56810

continua...

...continuação

ATG6188	276670T000189557	9/9/2014	55415
ATG8158	276670T000158999	10/9/2014	56731
ATH9302	276670T000174745	11/9/2014	73662
ATH9581	276670T000189605	10/9/2014	54521
ATI5250	276670T000144579	8/9/2014	51851
ATJ5148	276670T000192095	10/9/2014	51851
ATJ7204	276670T000191828	10/9/2014	60411
ATK2635	276670T000188140	11/9/2014	73662
ATK7742	276670T000199614	8/9/2014	51851
ATK7848	276670T000191746	8/9/2014	55414
ATK8102	276670T000199677	9/9/2014	51851
ATK9127	276670T000144591	10/9/2014	73662
ATL2074	276670T000192071	8/9/2014	54870
ATL4023	276670T000084627	5/9/2014	60501
ATL6070	276670T000176514	10/9/2014	60411
ATM9172	276670T000189565	9/9/2014	55414
ATN7263	276670T000175010	10/9/2014	73662
ATN9065	276670T000199740	10/9/2014	60411
ATP1105	276670T000159805	9/9/2014	54521
ATQ0954	276670T000188133	11/9/2014	51851
ATQ2849	276670T000146845	9/9/2014	60411
ATQ8530	276670T000192087	10/9/2014	51851
ATR1796	276670T000188109	8/9/2014	51851
ATR1885	276670T000191837	10/9/2014	60411
ATR2716	276670T000192075	8/9/2014	54521
ATR3831	276670T000146876	9/9/2014	60411
ATR6298	276670T000189563	9/9/2014	51851
ATR8096	276670T000175017	10/9/2014	55500
ATR8096	276670T000147451	9/9/2014	55500
ATR8913	276670T000191771	9/9/2014	52070
ATS2150	276670T000191742	8/9/2014	54790
ATS5262	276670T000095509	10/9/2014	73662
ATS8685	276670T000180602	8/9/2014	51851
ATU4820	276670T000191835	10/9/2014	52070
ATU9250	276670T000191888	10/9/2014	60411
ATV4798	276670T000186978	8/9/2014	51852
ATW3218	276670T000181379	9/9/2014	73662
ATX2123	276670T000191914	10/9/2014	73662
ATX3102	276670T000166717	9/9/2014	60411
ATX4110	276670T000199763	10/9/2014	60411
ATX4626	276670T000148755	9/9/2014	55680
ATX5678	276670T000156837	9/9/2014	55416
ATY1966	276670T000148754	9/9/2014	55680
ATY5867	276670T000189633	11/9/2014	56300
ATY7265	276670T000166698	8/9/2014	73662
ATY8088	276670T000146853	9/9/2014	51851
ATZ1049	276670T000156853	10/9/2014	73662
ATZ4292	276670T000148756	9/9/2014	55680
AUA0405	276670T000137780	10/9/2014	60411
AUA0986	276670T000174742	11/9/2014	55680
AUA1112	276670T000199720	10/9/2014	51851
AUA1112	276670T000199721	10/9/2014	73662
AUA2558	276670T000199729	10/9/2014	51851
AUA4667	276670T000192110	11/9/2014	60411
AUB9179	276670T000189597	10/9/2014	51851
AUC0026	276670T000191915	10/9/2014	73662
AUC0026	276670T000164388	10/9/2014	60411
AUC6972	276670T000174735	10/9/2014	54870
AUD8609	276670T000189578	9/9/2014	60501

AUD8609	276670T000189579	9/9/2014	51851
AUE2243	276670T000199623	8/9/2014	51851
AUE9119	276670T000176506	10/9/2014	60411
AUE9336	276670T000199621	8/9/2014	55416
AUF1420	276670T000188141	11/9/2014	73662
AUF1652	276670T000186970	8/9/2014	51851
AUG2155	276670T000166716	9/9/2014	60411
AUG4005	276670T000189632	11/9/2014	54521
AUG4288	276670T000148753	9/9/2014	55680
AUG9472	276670T000166722	9/9/2014	60411
AUI5264	276670T000191902	10/9/2014	51851
AUJ5973	276670T000063620	9/9/2014	73662
AUJ6250	276670T000146852	9/9/2014	60411
AUJ7630	276670T000192080	10/9/2014	51851
AUJ8061	276670T000167523	10/9/2014	60501
AUJ8809	276670T000180629	9/9/2014	73662
AUJ8809	276670T000180627	9/9/2014	51851
AUK0560	276670T000174755	11/9/2014	54790
AUK0954	276670T000188131	11/9/2014	51851
AUK3565	276670T000199790	10/9/2014	51851
AUK6499	276670T000199657	9/9/2014	51851
AUK7121	276670T000140815	11/9/2014	51851
AUK8151	276670T000199819	11/9/2014	51851
AUK9095	276670T000199600	8/9/2014	51851
AUK9161	276670T000191916	10/9/2014	56810
AUL1185	276670T000156848	10/9/2014	54526
AUL7229	276670T000181382	9/9/2014	73662
AUL7234	276670T000199675	9/9/2014	54526
AUM2474	276670T000199620	8/9/2014	73662
AUN3029	276670T000155624	10/9/2014	55500
AUN4876	276670T000191836	10/9/2014	60411
AUO4403	276670T000180646	9/9/2014	55500
AUP0763	276670T000147453	10/9/2014	56650
AUP1531	276670T000189611	11/9/2014	54521
AUP4528	276670T000180604	8/9/2014	60411
AUP7183	276670T000189549	8/9/2014	54521
AUQ4452	276670T000148761	10/9/2014	73662
AUR9077	276670T000199806	11/9/2014	59910
AUR9720	276670T000159818	11/9/2014	55680
AUS9410	276670T000146860	9/9/2014	60411
AUT4188	276670T000174744	11/9/2014	55680
AUU1560	276670T000146885	9/9/2014	73662
AUU7039	276670T000184373	11/9/2014	51851
AUV2614	276670T000003947	9/9/2014	60411
AUW1274	276670T000189617	11/9/2014	73662
AUW6471	276670T000146875	9/9/2014	60411
AUW7721	276670T000155601	9/9/2014	55414
AUX1203	276670T000180619	8/9/2014	51851
AUX4164	276670T000180620	9/9/2014	60501
AUX8540	276670T000199812	11/9/2014	59910
AUZ4656	276670T000199847	11/9/2014	51851
AVA4181	276670T000199780	10/9/2014	51851
AVA9976	276670T000146857	9/9/2014	60411
AVB7447	276670T000154425	11/9/2014	51851
AVB7589	276670T000186963	8/9/2014	55414
AVC6297	276670T000191794	9/9/2014	51851
AVC6443	276670T000156852	10/9/2014	58350
AVC6443	276670T000156851	10/9/2014	73662
AVC8505	276670T000113404	11/9/2014	60411

continua...

...continuação

AVD0102	276670T000113407	11/9/2014	73662
AVD5232	276670T000189639	11/9/2014	56300
AVD7433	276670T000188142	11/9/2014	73662
AVE6478	276670T000189613	11/9/2014	73662
AVE9818	276670T000174762	11/9/2014	55411
AVG6091	276670T000148772	11/9/2014	55416
AVG8118	276670T000199779	10/9/2014	51851
AVG9158	276670T000176513	10/9/2014	60411
AVH0095	276670T000191784	9/9/2014	73662
AVH3354	276670T000146844	9/9/2014	52070
AVH8393	276670T000199625	8/9/2014	55920
AVI2184	276670T000191891	10/9/2014	60411
AVI2184	276670T000164411	11/9/2014	60411
AVI6738	276670T000191741	8/9/2014	54521
AVI8495	276670T000176507	10/9/2014	60411
AVJ1243	276670T000174727	10/9/2014	55416
AVJ4276	276670T000180626	9/9/2014	71021
AVJ7891	276670T000186964	8/9/2014	54870
AVJ9856	276670T000155618	10/9/2014	54521
AVK1896	276670T000199823	11/9/2014	73662
AVK7724	276670T000137766	9/9/2014	51851
AVK9127	276670T000184372	11/9/2014	73662
AVK9632	276670T000164394	10/9/2014	73662
AVL3165	276670T000189619	11/9/2014	59910
AVL6208	276670T000191804	9/9/2014	60411
AVL7171	276670T000192097	10/9/2014	60411
AVM2632	276670T000199685	9/9/2014	54521
AVM8600	276670T000199820	11/9/2014	51851
AVN4216	276670T000192098	10/9/2014	60411
AVN6753	276670T000180598	8/9/2014	73662
AVN7475	276670T000148781	11/9/2014	52311
AVN8769	276670T000177101	11/9/2014	73662
AVO1917	276670T000191920	10/9/2014	60411
AVO4529	276670T000181388	11/9/2014	54521
AVO5132	276670T000199696	9/9/2014	56810
AVP4918	276670T000140819	11/9/2014	55414
AVP6249	276670T000191800	9/9/2014	60411
AVP9873	276670T000191881	10/9/2014	60411
AVQ4481	276670T000199689	9/9/2014	51851
AVQ5355	276670T000146878	9/9/2014	51851
AVQ7966	276670T000166718	9/9/2014	60411
AVS3164	276670T000146848	9/9/2014	60411
AVS4477	276670T000191898	10/9/2014	60411
AVT3834	276670T000192099	10/9/2014	60411
AVT4531	276670T000189609	11/9/2014	54526
AVU0059	276670T000180641	9/9/2014	55415
AVU0958	276670T000199756	10/9/2014	60411
AVU7472	276670T000108721	10/9/2014	73662
AVU8859	276670T000199815	11/9/2014	59910
AVU8987	276670T000191751	8/9/2014	56810
AVU9838	276670T000166733	9/9/2014	60411
AVV3248	276670T000113394	10/9/2014	73662
AVV9611	276670T000146846	9/9/2014	73662
AVW4228	276670T000174754	11/9/2014	60411
AVW6727	276670T000199693	9/9/2014	56810
AVW6727	276670T000199694	9/9/2014	52070
AVW8085	276670T000084631	9/9/2014	73662
AVW8140	276670T000084626	5/9/2014	73662
AVW9540	276670T000199716	10/9/2014	51852

AVX7991	276670T000199672	9/9/2014	54600
AVX9398	276670T000191830	10/9/2014	73662
AVY5133	276670T000181384	11/9/2014	54521
AVZ8681	276670T000113381	9/9/2014	73662
AVZ8890	276670T000148776	11/9/2014	54870
AWA5654	276670T000155625	11/9/2014	73662
AWA7232	276670T000164421	11/9/2014	73662
AWB4998	276670T000137783	10/9/2014	55416
AWB7247	276670T000199810	11/9/2014	51851
AWB7503	276670T000140817	11/9/2014	73662
AWC2357	276670T000181364	8/9/2014	55411
AWC4145	276670T000155617	10/9/2014	54870
AWC8630	276670T000191853	10/9/2014	56810
AWD4572	276670T000188125	11/9/2014	73662
AWE5070	276670T000192092	10/9/2014	51851
AWF0244	276670T000095503	8/9/2014	54521
AWF1820	276670T000166730	9/9/2014	73662
AWF1830	276670T000199697	9/9/2014	55500
AWF5980	276670T000191867	10/9/2014	73662
AWF6474	276670T000181387	11/9/2014	54870
AWG2111	276670T000167517	9/9/2014	54870
AWG5122	276670T000180632	9/9/2014	73662
AWG7185	276670T000003936	9/9/2014	60411
AWG7363	276670T000191778	9/9/2014	60501
AWG7649	276670T000147438	8/9/2014	52070
AWH2520	276670T000186993	8/9/2014	56810
AWH3207	276670T000113403	11/9/2014	60411
AWH4403	276670T000191843	10/9/2014	60411
AWJ3283	276670T000191870	10/9/2014	60411
AWJ5467	276670T000076850	10/9/2014	73662
AWJ8923	276670T000199761	10/9/2014	60411
AWJ9364	276670T000175005	10/9/2014	54526
AWK2160	276670T000191897	10/9/2014	56810
AWK2620	276670T000192078	9/9/2014	51851
AWK9105	276670T000175014	10/9/2014	55414
AWK9833	276670T000146884	9/9/2014	51851
AWL0803	276670T000175013	10/9/2014	55414
AWL3171	276670T000199684	9/9/2014	51851
AWN0630	276670T000186977	8/9/2014	73662
AWN3632	276670T000189592	10/9/2014	73662
AWN3719	276670T000191826	10/9/2014	60411
AWN4640	276670T000191750	8/9/2014	73150
AWN7289	276670T000186976	8/9/2014	51851
AWN8033	276670T000166706	9/9/2014	73662
AWO0832	276670T000192084	10/9/2014	73662
AWO9396	276670T000176502	27/8/2014	55412
AWQ1258	276670T000147446	9/9/2014	73662
AWQ3585	276670T000191910	10/9/2014	60411
AWQ5357	276670T000189570	9/9/2014	51851
AWQ5357	276670T000156838	9/9/2014	55500
AWR3243	276670T000199611	8/9/2014	73662
AWR3246	276670T000176510	10/9/2014	73662
AWR4341	276670T000199670	9/9/2014	54790
AWR5821	276670T000164415	11/9/2014	71021
AWS6874	276670T000137793	11/9/2014	60412
AWS8082	276670T000180624	9/9/2014	60412
AWT1357	276670T000192094	10/9/2014	51851
AWT2972	276670T000199612	8/9/2014	55416
AWT3236	276670T000192106	11/9/2014	56810

continua...

...continuação

AWU2150	276670T000175018	10/9/2014	73662
AWU3053	276670T000191757	8/9/2014	73662
AWV5567	276670T000177096	11/9/2014	51851
AWV8721	276670T000154424	11/9/2014	53800
AWW3555	276670T000113393	10/9/2014	73662
AWX4931	276670T000140799	9/9/2014	60501
AWX7551	276670T000137787	10/9/2014	73662
AWX7925	276670T000191849	10/9/2014	60411
AWX9778	276670T000176491	9/9/2014	73662
AWY4394	276670T000199742	10/9/2014	51851
AWY8738	276670T000199703	9/9/2014	73662
AWZ2048	276670T000148771	11/9/2014	51851
AXA1502	276670T000095505	10/9/2014	73662
AXA6065	276670T000096917	9/9/2014	54521
AXB1337	276670T000146862	9/9/2014	73662
AXB7874	276670T000199730	10/9/2014	52070
AXD1106	276670T000174730	10/9/2014	56810
AXD4673	276670T000199702	9/9/2014	55680
AXE2145	276670T000180596	8/9/2014	60411
AXE3640	276670T000199821	11/9/2014	59910
AXE7205	276670T000144584	9/9/2014	55414
AXE8871	276670T000191799	9/9/2014	51851
AXE8871	276670T000113388	9/9/2014	73150
AXF3025	276670T000180644	9/9/2014	55414
AXF3257	276670T000140803	9/9/2014	60411
AXF4897	276670T000199715	10/9/2014	73662
AXG0712	276670T000003960	10/9/2014	73662
AXG8229	276670T000199777	10/9/2014	51851
AXG9589	276670T000191743	8/9/2014	54521
AXH0366	276670T000113383	9/9/2014	73662
AXH3873	276670T000177097	11/9/2014	55416
AXH9983	276670T000191816	9/9/2014	73662
AXI2730	276670T000174750	11/9/2014	54521
AXI4922	276670T000177105	11/9/2014	51851
AXI9289	276670T000176497	29/8/2014	55412
AXJ4148	276670T000191782	9/9/2014	73662
AXJ7751	276670T000147449	9/9/2014	73662
AXK7204	276670T000176516	11/9/2014	73662
AXK8381	276670T000186985	8/9/2014	55414
AXK9072	276670T000176517	11/9/2014	73662
AXK9644	276670T000166728	9/9/2014	60411
AXL4351	276670T000164400	10/9/2014	73662
AXM9191	276670T000003956	10/9/2014	51851
AXN0872	276670T000176503	27/8/2014	55412
AXN2196	276670T000188132	11/9/2014	54600
AXN2983	276670T000063618	9/9/2014	73662
AXN5455	276670T000188127	11/9/2014	73662
AXN8126	276670T000199795	10/9/2014	51852
AXO5262	276670T000177102	11/9/2014	73662
AXP0333	276670T000189623	11/9/2014	54790
AXP1819	276670T000174734	10/9/2014	54526
AXP2299	276670T000199738	10/9/2014	51851
AXP2353	276670T000189608	11/9/2014	55680
AXP2796	276670T000076849	10/9/2014	73662
AXP5423	276670T000199706	9/9/2014	55500
AXP5826	276670T000180652	10/9/2014	56810
AXQ3465	276670T000137777	9/9/2014	54526
AXQ4515	276670T000175016	10/9/2014	73662
AXQ5357	276670T000166696	8/9/2014	51851

AXQ5551	276670T000191895	10/9/2014	60411
AXQ5570	276670T000147454	10/9/2014	56650
AXQ6323	276670T000076853	10/9/2014	73662
AXR7259	276670T000189622	11/9/2014	58512
AXS2983	276670T000158991	9/9/2014	54870
AXS4559	276670T000167516	9/9/2014	73662
AXS5777	276670T000144586	9/9/2014	54521
AXS7882	276670T000180597	8/9/2014	60411
AXS8557	276670T000189552	8/9/2014	55415
AXU1911	276670T000199813	11/9/2014	51851
AXU2841	276670T000189589	10/9/2014	51851
AXU4988	276670T000166701	9/9/2014	51851
AXU6271	276670T000199752	10/9/2014	60411
AXU6981	276670T000189614	11/9/2014	73662
AXU6996	276670T000199633	9/9/2014	60501
AXV3351	276670T000003957	10/9/2014	73662
AXV8798	276670T000166695	8/9/2014	51851
AXW1185	276670T000191838	10/9/2014	60411
AXW1275	276670T000113396	11/9/2014	73662
AXW1511	276670T000140821	11/9/2014	55414
AXW1520	276670T000113408	11/9/2014	60411
AXX0761	276670T000191896	10/9/2014	60411
AXX3892	276670T000147444	8/9/2014	52070
AXX4180	276670T000180605	8/9/2014	73662
AXX8054	276670T000148769	10/9/2014	73662
AXY4708	276670T000159814	11/9/2014	51851
AXY5741	276670T000003966	11/9/2014	73662
AXY6042	276670T000180647	9/9/2014	55500
AYA2774	276670T000155611	10/9/2014	54600
AYA4059	276670T000164395	10/9/2014	73662
AYA7477	276670T000191846	10/9/2014	56810
AYA8089	276670T000189546	8/9/2014	54521
AYB3603	276670T000148777	11/9/2014	54521
AYB5681	276670T000191917	10/9/2014	60411
AYC1094	276670T000191858	10/9/2014	60411
AYC2576	276670T000137784	10/9/2014	55416
AYC4548	276670T000180638	9/9/2014	54521
AYD0904	276670T000199692	9/9/2014	51851
AYD4360	276670T000076851	10/9/2014	56225
AYE2340	276670T000164392	10/9/2014	73662
AYE3220	276670T000199669	9/9/2014	51851
AYE6640	276670T000144588	10/9/2014	73662
AYF1422	276670T000166731	9/9/2014	60411
AYF1422	276670T000003952	9/9/2014	60411
AYF1422	276670T000191812	9/9/2014	73662
AYF2181	276670T000166739	9/9/2014	60411
AYF3361	276670T000140807	9/9/2014	60411
AYF9515	276670T000189553	8/9/2014	73662
AYG3323	276670T000189615	11/9/2014	73662
AYG3375	276670T000188119	9/9/2014	73662
AYG3375	276670T000003937	9/9/2014	73662
AYG6577	276670T000148759	10/9/2014	52070
AYG6577	276670T000148758	10/9/2014	73662
AYG9736	276670T000166724	9/9/2014	60411
AYH1816	276670T000167519	9/9/2014	57380
AYH2023	276670T000143933	11/9/2014	51851
AYH4645	276670T000191825	10/9/2014	60411
AYH6205	276670T000191885	10/9/2014	60411
AYH9184	276670T000192079	10/9/2014	73662

continua...

...continuação

AYI2293	276670T000189616	11/9/2014	51851
AYI3847	276670T000144576	8/9/2014	51851
AYI5136	276670T000003959	10/9/2014	73662
AYJ1805	276670T000199618	8/9/2014	73662
AYK2811	276670T000191792	9/9/2014	60411
AYK3141	276670T000188112	8/9/2014	51851
AYK3141	276670T000188113	8/9/2014	73662
AYL1874	276670T000186966	8/9/2014	51851
AYL3269	276670T000191765	8/9/2014	73662
AYL4437	276670T000181380	9/9/2014	54521
AYM5128	276670T000155609	10/9/2014	55411
AYN3181	276670T000154422	10/9/2014	60411
AYN9504	276670T000155612	10/9/2014	56810
AYP1922	276670T000199638	9/9/2014	51851
AYQ2335	276670T000181391	11/9/2014	54521
AYQ4775	276670T000176500	27/8/2014	55412
AYQ8926	276670T000192101	10/9/2014	56810
AYR0911	276670T000156846	9/9/2014	73662
AYR9741	276670T000158990	9/9/2014	53800
AYS0690	276670T000199613	8/9/2014	73662
AZG6951	276670T000184376	11/9/2014	55680
AZQ9295	276670T000176495	29/8/2014	55412
AZR4132	276670T000199656	9/9/2014	60412
BAL0599	276670T000148778	11/9/2014	56810
BAT1425	276670T000113402	11/9/2014	73662
BAX4747	276670T000180614	8/9/2014	51851
BBM1306	276670T000181392	11/9/2014	55500
BBM1966	276670T000076843	9/9/2014	54521
BBR7117	276670T000154417	10/9/2014	73662
BBS0520	276670T000189564	9/9/2014	51851
BCA7575	276670T000191908	10/9/2014	60411
BCP1407	276670T000037273	10/9/2014	73662
BCQ0606	276670T000155619	10/9/2014	55414
BCR8505	276670T000176498	27/8/2014	55412
BCV4200	276670T000108719	9/9/2014	73662
BDB0102	276670T000191889	10/9/2014	60411
BDF2108	276670T000180622	9/9/2014	73662
BDL0703	276670T000191781	9/9/2014	73662
BDR2005	276670T000192112	11/9/2014	60411
BEA5770	276670T000181375	9/9/2014	51851
BEL2118	276670T000143934	11/9/2014	73662
BEL3647	276670T000146863	9/9/2014	60411
BEL4534	276670T000199649	9/9/2014	51851
BEL6231	276670T000181377	9/9/2014	54521
BEM1461	276670T000096915	9/9/2014	54521
BER5828	276670T000166742	2/9/2014	55412
BET8996	276670T000146865	9/9/2014	60411
BGD1777	276670T000191921	10/9/2014	51851
BHP1002	276670T000146856	9/9/2014	51930
BIC2028	276670T000199784	10/9/2014	60411
BKQ9581	276670T000180640	9/9/2014	51851
BLL1511	276670T000191789	9/9/2014	73150
BLS0005	276670T000199607	8/9/2014	54790
BPA7418	276670T000180639	9/9/2014	73662
BRD6193	276670T000180625	9/9/2014	51851
BRH1992	276670T000189562	9/9/2014	73662
BRI0798	276670T000199800	10/9/2014	51851
BRL7627	276670T000180607	8/9/2014	73662
BRN8618	276670T000189612	11/9/2014	54521

BSA4661	276670T000167526	10/9/2014	57380
BSC7988	276670T000146861	9/9/2014	60411
BSD9948	276670T000191773	9/9/2014	51851
BTJ4844	276670T000191739	8/9/2014	55680
BTJ4844	276670T000191740	8/9/2014	58350
BXV8622	276670T000199816	11/9/2014	59910
BYM5391	276670T000190001	11/9/2014	51851
BYM5391	276670T000192107	11/9/2014	60411
CAC2815	276670T000177094	10/9/2014	51930
CAL1082	276670T000186956	8/9/2014	51851
CAO1536	276670T000076854	11/9/2014	54521
CBB1800	276670T000199603	8/9/2014	51930
CCV4322	276670T000191805	9/9/2014	73662
CCW5518	276670T000199799	10/9/2014	59910
CCZ8082	276670T000199731	10/9/2014	51851
CDS4680	276670T000147440	8/9/2014	52070
CEF0506	276670T000199639	9/9/2014	51851
CEL0550	276670T000199753	10/9/2014	58511
CEU2092	276670T000189584	10/9/2014	60501
CEZ3158	276670T000147437	8/9/2014	60411
CFQ4028	276670T000199828	11/9/2014	59910
CFR6682	276670T000186957	8/9/2014	51852
CFR6682	276670T000189585	10/9/2014	51851
CFW5348	276670T000137765	9/9/2014	51851
CFW7341	276670T000192104	10/9/2014	51851
CGE4316	276670T000191831	10/9/2014	60411
CGG9260	276670T000191890	10/9/2014	73662
CGP9132	276670T000144585	9/9/2014	54600
CHI6592	276670T000191883	10/9/2014	73662
CHX4927	276670T000003961	10/9/2014	73662
CHZ7014	276670T000166729	9/9/2014	60411
CHZ7014	276670T000166712	9/9/2014	51851
CIA0225	276670T000199708	10/9/2014	51851
CIB4349	276670T000003964	11/9/2014	73662
CIV5013	276670T000189596	10/9/2014	51851
CJS7634	276670T000199732	10/9/2014	56650
CJT8989	276670T000108722	11/9/2014	73662
CKN5051	276670T000176490	9/9/2014	55416
CKZ1806	276670T000176489	9/9/2014	73662
CMG8567	276670T000192113	11/9/2014	51851
CML4665	276670T000189577	9/9/2014	73662
CMP0733	276670T000199787	10/9/2014	51851
CMP0733	276670T000180594	8/9/2014	60411
CMP0733	276670T000166741	9/9/2014	60411
CMP0733	276670T000199786	10/9/2014	60411
CND5861	276670T000199782	10/9/2014	73662
CND5861	276670T000140808	9/9/2014	73662
CNN6599	276670T000113398	11/9/2014	60411
CNS9277	276670T000186955	8/9/2014	51852
COI1815	276670T000096918	10/9/2014	51851
CPP4764	276670T000176512	10/9/2014	60411
CQB7250	276670T000189627	11/9/2014	51851
CQE3808	276670T000154419	10/9/2014	73662
CRB7207	276670T000164410	11/9/2014	60411
CRH1118	276670T000180611	8/9/2014	51851
CRK7390	276670T000188144	11/9/2014	73662
CRL2516	276670T000113389	10/9/2014	51851
CSZ1645	276670T000199774	10/9/2014	51851
CTB7944	276670T000148780	11/9/2014	55500

continua...

...continuação

CTF3522	276670T000199619	8/9/2014	55416
CUA7838	276670T000192083	10/9/2014	51851
CVA4574	276670T000166699	8/9/2014	51851
CVE9603	276670T000189604	10/9/2014	56300
CWO4619	276670T000199792	10/9/2014	60501
CXD6423	276670T000186979	8/9/2014	51852
CXN0283	276670T000188128	11/9/2014	73662
CXN3197	276670T000164413	11/9/2014	60411
CYB5636	276670T000186990	8/9/2014	57461
CYB5636	276670T000191754	8/9/2014	54870
CYG5543	276670T000199808	11/9/2014	51851
CYR6197	276670T000191803	9/9/2014	60411
CYX8896	276670T000156849	10/9/2014	73662
CYX9941	276670T000144589	10/9/2014	51851
CZI2120	276670T000199658	9/9/2014	51851
CZL9631	276670T000154418	10/9/2014	51851
CZM4020	276670T000199804	11/9/2014	51851
CZM7157	276670T000137771	9/9/2014	51851
CZM7844	276670T000003958	10/9/2014	73662
DAK4785	276670T000191852	10/9/2014	51851
DAM1165	276670T000164412	11/9/2014	60411
DAM6870	276670T000199830	11/9/2014	51851
DAN3854	276670T000147450	9/9/2014	55500
DAQ6918	276670T000140802	9/9/2014	60411
DBB5918	276670T000161962	10/9/2014	73740
DBE1770	276670T000113400	11/9/2014	60411
DBH0719	276670T000188145	11/9/2014	73662
DCE0390	276670T000146882	9/9/2014	60411
DCQ5031	276670T000155630	11/9/2014	51851
DDG4518	276670T000180601	8/9/2014	60411
DDJ5334	276670T000181368	9/9/2014	51851
DDK8748	276670T000186981	8/9/2014	51851
DDM2778	276670T000199610	8/9/2014	55414
DDR1780	276670T000186996	10/9/2014	61220
DDT7340	276670T000189601	10/9/2014	51852
DDT7340	276670T000199764	10/9/2014	68580
DDT7340	276670T000180610	8/9/2014	68580
DDW4437	276670T000199668	9/9/2014	73662
DDY8027	276670T000199710	10/9/2014	73662
DEJ0982	276670T000137785	10/9/2014	51851
DEJ1319	276670T000192105	11/9/2014	60411
DFO8579	276670T000175003	10/9/2014	51851
DFR3660	276670T000177098	11/9/2014	55500
DGB4648	276670T000191832	10/9/2014	60411
DGD1206	276670T000191747	8/9/2014	51851
DGD2786	276670T000180623	9/9/2014	73662
DGD8299	276670T000155622	10/9/2014	55414
DGG4323	276670T000188137	11/9/2014	55414
DGK0608	276670T000199644	9/9/2014	61220
DGO7848	276670T000174736	10/9/2014	54870
DGU8684	276670T000174739	10/9/2014	53800
DGU8684	276670T000188129	11/9/2014	51851
DHG0087	276670T000192109	11/9/2014	60411
DHI5924	276670T000199663	9/9/2014	52070
DHT1055	276670T000166732	9/9/2014	60411
DID4559	276670T000146854	9/9/2014	60411
DII2955	276670T000191882	10/9/2014	60411
DIL9070	276670T000199829	11/9/2014	51851
DIN5431	276670T000113384	9/9/2014	73662

DJH7162	276670T000191856	10/9/2014	60411
DJO4136	276670T000191761	8/9/2014	55500
DKO2615	276670T000177106	11/9/2014	55500
DLC2497	276670T000164387	10/9/2014	51851
DLL6768	276670T000186959	8/9/2014	51851
DML2223	276670T000180609	8/9/2014	51851
DMP8081	276670T000177104	11/9/2014	55500
DMV2505	276670T000199636	9/9/2014	51851
DMW7522	276670T000084625	5/9/2014	54526
DNL3976	276670T000181365	8/9/2014	73661
DOO9504	276670T000199778	10/9/2014	51851
DQD1343	276670T000199803	11/9/2014	59910
DQQ8764	276670T000164409	11/9/2014	60411
DQX3877	276670T000199661	9/9/2014	51851
DQY0525	276670T000189606	10/9/2014	55680
DRE1198	276670T000166710	9/9/2014	60411
DRK2875	276670T000199595	8/9/2014	54600
DRK4170	276670T000189560	9/9/2014	55416
DRO9992	276670T000166735	9/9/2014	73662
DSL9266	276670T000148757	9/9/2014	55680
DSW6161	276670T000140806	9/9/2014	60411
DTB0513	276670T000174733	10/9/2014	73662
DTC2077	276670T000146890	10/9/2014	55680
DTC2077	276670T000096920	10/9/2014	54870
DTC2080	276670T000186989	8/9/2014	57461
DTE7984	276670T000113386	9/9/2014	51851
DTZ7876	276670T000096922	10/9/2014	51851
DUC7253	276670T000191786	9/9/2014	60411
DUE3895	276670T000180631	9/9/2014	51851
DUL6684	276670T000148751	9/9/2014	55411
DVK1705	276670T000191806	9/9/2014	60411
DVK1705	276670T000146880	9/9/2014	54526
DVL6043	276670T000191912	10/9/2014	60411
DWF3029	276670T000199667	9/9/2014	51851
DXQ9433	276670T000084628	5/9/2014	73662
DXQ9998	276670T000186950	8/9/2014	51852
DXZ3144	276670T000184374	11/9/2014	51851
DZB7667	276670T000199616	8/9/2014	54790
DZK8648	276670T000166715	9/9/2014	60411
DZY3972	276670T000177099	11/9/2014	55500
EAF7251	276670T000191801	9/9/2014	51851
EAL6163	276670T000003950	9/9/2014	60411
EBW6074	276670T000137759	9/9/2014	51851
EDP8212	276670T000188135	11/9/2014	51851
EEH4821	276670T000199634	9/9/2014	54521
EEK7231	276670T000174758	11/9/2014	54526
EEN6704	276670T000003941	9/9/2014	60411
EEQ3829	276670T000191894	10/9/2014	60411
EEU8559	276670T000189625	11/9/2014	73662
EFC0608	276670T000137770	9/9/2014	51851
EFP4068	276670T000164407	11/9/2014	51851
EFW3263	276670T000199622	8/9/2014	54790
EFW3405	276670T000155602	9/9/2014	57461
EGC8823	276670T000191758	8/9/2014	60501
EGC9227	276670T000174764	11/9/2014	54526
EHH1518	276670T000146873	9/9/2014	60411
EID2325	276670T000199735	10/9/2014	51851
EID3460	276670T000199674	9/9/2014	51851
EJD5907	276670T000192091	10/9/2014	51851

continua...

...continuação

EKH8203	276670T000155605	9/9/2014	55680
EKH8238	276670T000155607	9/9/2014	54870
EKH8258	276670T000076847	10/9/2014	73662
ELC9599	276670T000113382	9/9/2014	51851
ELK7542	276670T000199771	10/9/2014	51851
ELT6667	276670T000192072	8/9/2014	55414
ELV4200	276670T000180599	8/9/2014	73662
EME0179	276670T000159806	9/9/2014	73662
ENL0163	276670T000174732	10/9/2014	55680
ENT7716	276670T000148752	9/9/2014	73662
ENW7418	276670T000175006	10/9/2014	73662
EIQ7216	276670T000199760	10/9/2014	60411
EQN0514	276670T000003962	11/9/2014	73662
ERP0615	276670T000148774	11/9/2014	73662
ERU3421	276670T000146859	9/9/2014	60411
ERV9067	276670T000166704	9/9/2014	51851
ETM8107	276670T000191776	9/9/2014	56810
ETO1445	276670T000156839	9/9/2014	55500
EUY0083	276670T000108718	9/9/2014	73662
EVF7401	276670T000199635	9/9/2014	54790
EVJ0389	276670T000003942	9/9/2014	60411
EVJ0389	276670T000191876	10/9/2014	60411
EVS1749	276670T000199680	9/9/2014	51851
EVS8995	276670T000181383	9/9/2014	51851
EYV1762	276670T000181385	11/9/2014	54521
EYV2505	276670T000191815	9/9/2014	73662
EZE3207	276670T000191809	9/9/2014	73661
EZQ7998	276670T000146858	9/9/2014	60411
FAH6606	276670T000189641	11/9/2014	51851
FBT5303	276670T000188111	8/9/2014	73662
FBX4958	276670T000188143	11/9/2014	51851
FBZ6634	276670T000199676	9/9/2014	51851
FDL4425	276670T000199653	9/9/2014	51851
FDL4425	276670T000199728	10/9/2014	51851
FEA8404	276670T000166703	9/9/2014	73662
FFN3302	276670T000189571	9/9/2014	54790
FFO2823	276670T000166725	9/9/2014	60411
FFV0982	276670T000155599	9/9/2014	51851
FGE6808	276670T000191829	10/9/2014	73662
FIB2229	276670T000174746	11/9/2014	53800
FLS0555	276670T000146866	9/9/2014	60411
FLZ6017	276670T000148760	10/9/2014	54790
FLZ6060	276670T000148762	10/9/2014	55680
FLZ6060	276670T000096919	10/9/2014	54790
FNL6543	276670T000191811	9/9/2014	51851
GAZ1727	276670T000164397	10/9/2014	73662
GGL1013	276670T000166707	9/9/2014	51851
GHR1515	276670T000146886	9/9/2014	51851
GLV7773	276670T000176509	10/9/2014	60411
GRJ0578	276670T000155621	10/9/2014	55680
GVG5419	276670T000180636	9/9/2014	51851
GYQ7789	276670T000199691	9/9/2014	51851
HAD4859	276670T000003963	11/9/2014	60501
HBZ3479	276670T000192074	8/9/2014	54870
HDM3256	276670T000164414	11/9/2014	60411
HDQ8538	276670T000199739	10/9/2014	51851
HEH2469	276670T000146849	9/9/2014	60411
HEO9898	276670T000181370	9/9/2014	51851
HFR3471	276670T000191753	8/9/2014	73662

HHE0781	276670T000199601	8/9/2014	51851
HHE0874	276670T000191827	10/9/2014	60411
HIK0725	276670T000140804	9/9/2014	60411
HLH7876	276670T000199707	9/9/2014	54521
HPA7127	276670T000146855	9/9/2014	51851
HPJ8115	276670T000186994	8/9/2014	73662
HPM9577	276670T000186984	8/9/2014	51851
HRR3343	276670T000164420	11/9/2014	51851
HRY0228	276670T000003946	9/9/2014	60411
HTA1252	276670T000191918	10/9/2014	51851
HTA1252	276670T000199751	10/9/2014	51851
HTG9333	276670T000113410	11/9/2014	73662
HVH7652	276670T000137789	11/9/2014	51851
HVN6382	276670T000146879	9/9/2014	51851
HVN6382	276670T000191810	9/9/2014	51851
HVR1774	276670T000174752	11/9/2014	55414
HYT2332	276670T000199629	8/9/2014	55500
IAL1673	276670T000115434	9/9/2014	73662
IFF6718	276670T000191907	10/9/2014	51851
IIZ6154	276670T000180645	9/9/2014	65640
ILX0864	276670T000147447	9/9/2014	55680
IMH2894	276670T000199662	9/9/2014	57380
IMM0484	276670T000180621	9/9/2014	55920
IMS1966	276670T000166705	9/9/2014	51851
INX7776	276670T000190002	11/9/2014	73662
IPP1594	276670T000158993	9/9/2014	54521
IVN7698	276670T000199765	10/9/2014	51851
JAA0183	276670T000176504	10/9/2014	60411
JAA0183	276670T000146872	9/9/2014	60411
JGZ5681	276670T000191748	8/9/2014	73661
JHE2484	276670T000191884	10/9/2014	73662
JHF3900	276670T000199627	8/9/2014	55500
JLE7960	276670T000148766	10/9/2014	54526
JLK7055	276670T000155603	9/9/2014	60411
JMX7678	276670T000184375	11/9/2014	51851
JPM8366	276670T000144573	8/9/2014	51851
JPM8366	276670T000199722	10/9/2014	51851
JRH6270	276670T000164386	10/9/2014	51851
JSC9191	276670T000003944	9/9/2014	60411
JUG7743	276670T000147436	8/9/2014	51852
JYX0809	276670T000189636	11/9/2014	51851
KAA4673	276670T000176501	27/8/2014	55412
KAP3203	276670T000199733	10/9/2014	73662
KDB0931	276670T000176499	27/8/2014	55412
KIU4543	276670T000180595	8/9/2014	60411
KNJ1259	276670T000189610	11/9/2014	54521
KOI0214	276670T000191880	10/9/2014	51851
KQN2778	276670T000164416	11/9/2014	60411
KZX7815	276670T000199736	10/9/2014	51851
LBO5977	276670T000199647	9/9/2014	51851
LCU0126	276670T000137776	9/9/2014	51930
LXO936	276670T000192096	10/9/2014	56810
LOE3156	276670T000147445	8/9/2014	55500
LYU4240	276670T000199768	10/9/2014	60411
LYU4240	276670T000189591	10/9/2014	51851
MBZ1302	276670T000199809	11/9/2014	59910
MDA0927	276670T000164404	11/9/2014	51851
MGK8720	276670T000199652	9/9/2014	51851
MHA4420	276670T000174747	11/9/2014	55680

continua...

...continuação

MJT9905	276670T000199832	11/9/2014	51851
MKE8731	276670T000146874	9/9/2014	60411
MLA6976	276670T000186967	8/9/2014	51852
MLH6438	276670T000199807	11/9/2014	52070
MTO5636	276670T000188146	11/9/2014	51851
MTR1274	276670T000199744	10/9/2014	58434
MTR1274	276670T000199743	10/9/2014	56810
MYM2509	276670T000188108	8/9/2014	51851
MYZ7199	276670T000155615	10/9/2014	55415
NED9149	276670T000181366	9/9/2014	55414
NHC6133	276670T000164417	11/9/2014	60411
NHZ0725	276670T000189559	9/9/2014	54870
NIA0801	276670T000199679	9/9/2014	51851
NMY8580	276670T000115431	9/9/2014	73662
NMY8580	276670T000199650	9/9/2014	51851
NOB2755	276670T000164391	10/9/2014	60411
nov/90	276670T000167527	10/9/2014	51930
NRM2809	276670T000181381	9/9/2014	55414
NTC2664	276670T000164402	10/9/2014	60501
NXC0935	276670T000156843	9/9/2014	55500
OLO3684	276670T000191904	10/9/2014	60411
OOM1213	276670T000199725	10/9/2014	73662
OQD3221	276670T000108717	9/9/2014	73662
OQE7890	276670T000175015	10/9/2014	73662
OQT2680	276670T000175008	10/9/2014	55414
OVN4727	276670T000199705	9/9/2014	55500
PUD7267	276670T000076852	10/9/2014	54950
PUL5834	276670T000140812	10/9/2014	51851

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 03/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA1381	276670T000173606	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
AAA1475	276670T000146271	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
AAA6034	276670T000162618	9/7/2014	51851	R\$ 127.69
AAK1906	276670T000122938	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
AAM8743	276670T000170759	12/7/2014	56222	R\$ 53.20
AAN1217	276670T000152000	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
AAQ0110	276670T000173561	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
AAR4689	276670T000155346	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AAU2401	276670T000103855	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AAZ1056	276670T000106890	10/7/2014	55411	R\$ 53.20
ABA4441	276670T000184012	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ABB4115	276670T000161862	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ABF1331	276670T000178640	10/7/2014	53800	R\$ 85.13
ABF3958	276670T000076521	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ABI2252	276670T000037076	14/7/2014	73662	R\$ 85.13
ABJ0764	276670T000156362	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
ABL0609	276670T000155351	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ABL1041	276670T000095413	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ABL1891	276670T000158707	11/7/2014	51851	R\$ 127.69

ABN4503	276670T000161857	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ABO1881	276670T000146205	8/7/2014	54521	R\$ 127.69
ABP5700	276670T000155329	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ABY5505	276670T000158702	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ABY8753	276670T000178638	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ACG3639	276670T000095414	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ACH2928	276670T000106912	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
ACJ3343	276670T000158701	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ADB1338	276670T000103924	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ADC4063	276670T000162629	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ADD4947	276670T000170751	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
ADF0758	276670T000150771	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
ADN5885	276670T000084540	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ADN8855	276670T000178662	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ADO6339	276670T000103892	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ADR5090	276670T000103779	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ADW4545	276670T000146206	8/7/2014	54522	R\$ 127.69
ADY9536	276670T000161854	10/7/2014	56731	R\$ 85.13
AEB6075	276670T000155343	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AEG6753	276670T000170712	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AEJ2225	276670T000156337	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AEL6393	276670T000184007	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AEV9802	276670T000076532	14/7/2014	51851	R\$ 127.69
AEW7412	276670T000173570	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AEW9312	276670T000173568	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AFC2404	276670T000155320	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AFC7265	276670T000161869	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
AFD4533	276670T000184005	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
AFI5985	276670T000103804	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AFJ7081	276670T000103817	10/7/2014	54522	R\$ 127.69
AFJ7878	276670T000178647	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AFQ2184	276670T000178660	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AGA1479	276670T000161851	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AGA7316	276670T000170711	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AGE8427	276670T000146263	11/7/2014	53800	R\$ 85.13
AGK6111	276670T000103911	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AGM6930	276670T000167397	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AGS7286	276670T000103900	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
AGT9299	276670T000173557	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
AGT9299	276670T000173558	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AGV7771	276670T000103777	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AGY9001	276670T000170739	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AHH8611	276670T000184006	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
AHJ2003	276670T000103742	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AHM7667	276670T000154288	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AHN2449	276670NIC0058977	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AHR1674	276670T000161861	10/7/2014	56731	R\$ 85.13
AHS1606	276670T000170695	9/7/2014	56810	R\$ 53.20
AHS1606	276670T000170696	9/7/2014	56731	R\$ 85.13
AHS8399	276670T000103752	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AHW4545	276670T000103859	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AHX2656	276670T000170728	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AHY6149	276670T000103810	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AHY6911	276670T000173594	12/7/2014	51852	R\$ 127.69
AHZ5426	276670T000156333	9/7/2014	56810	R\$ 53.20
AHZ7374	276670T000103738	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AIC9967	276670T000084539	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AIE5467	276670T000103764	10/7/2014	55411	R\$ 53.20
AIF5191	276670T000150768	10/7/2014	73662	R\$ 85.13

continua...

...continuação

AIM3998	276670T000106889	10/7/2014	55411	R\$ 53.20
AIP7111	276670T000103910	11/7/2014	55411	R\$ 53.20
AIS0733	276670T000103835	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
AIS4453	276670T000063406	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AIT7416	276670T000150770	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AJA5558	276670T000103760	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AJB0623	276670T000161847	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AJC8648	276670T000103774	10/7/2014	52070	R\$ 53.20
AJF6642	276670T000164091	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
AJH6868	276670T000122922	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
AJJ6449	276670T000103829	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AJM2691	276670T000170703	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
AJM4978	276670T000122931	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AJM5665	276670T000122956	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AJM7972	276670T000103828	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
AJM7972	276670T000095412	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AJN3323	276670T000103792	10/7/2014	56300	R\$ 85.13
AJN4003	276670T000103877	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AJU2960	276670T000103735	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AJV9334	276670T000146251	10/7/2014	53800	R\$ 85.13
AJX1814	276670T000161850	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AJX4853	276670T000146265	11/7/2014	55411	R\$ 53.20
AJY7456	276670T000173562	12/7/2014	60501	R\$ 191.54
AKF9641	276670T000170727	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AKG1988	276670T000103772	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AKG3329	276670T000170706	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AKH0019	276670T000122960	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
AKH2029	276670T000122926	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
AKH7650	276670T000156335	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
AKI6554	276670T000150784	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
AKJ8525	276670T000146254	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AKJ8759	276670T000173588	12/7/2014	56810	R\$ 53.20
AKJ9882	276670T000162632	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AKK2998	276670T000150769	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AKM1210	276670T000161895	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
AKN4799	276670T000103794	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AKO9862	276670T000161882	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
AKP6992	276670T000103861	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AKP7965	276670T000103863	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AKR2886	276670T000122934	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AKU2133	276670T000122953	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AKV5507	276670T000178642	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AKV7438	276670T000161901	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AKW1837	276670T000176112	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AKX0304	276670T000122962	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
AKZ3050	276670T000173609	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
ALA6814	276670T000170698	9/7/2014	56810	R\$ 53.20
ALD3066	276670T000151996	9/7/2014	58780	R\$ 85.13
ALG2083	276670T000103891	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ALH2953	276670T000106918	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
ALH3887	276670T000103842	11/7/2014	52070	R\$ 53.20
ALH7216	276670T000076525	10/7/2014	60412	R\$ 127.69
ALH8048	276670T000170704	9/7/2014	72340	R\$ 85.13
ALI3752	276670T000161808	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
ALK6156	276670T000173545	10/7/2014	57380	R\$ 191.54
ALN9134	276670T000173550	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ALO7065	276670T000103778	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ALP7505	276670T000173585	12/7/2014	55680	R\$ 127.69
ALQ9465	276670T000103766	10/7/2014	55411	R\$ 53.20

ALX6756	276670T000103837	11/7/2014	54522	R\$ 127.69
AMA7280	276670T000178665	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AMB7546	276670T000173539	10/7/2014	58434	R\$ 127.69
AMC5130	276670T000184010	11/7/2014	70640	R\$ 191.54
AMD5383	276670T000103879	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AMF3583	276670T000154282	10/7/2014	54600	R\$ 85.13
AMG8348	276670T000122945	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AMG8909	276670T000156359	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AMH3829	276670NIC0058996	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AMH5788	276670T000176113	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AMH9922	276670T000103813	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
AMJ1726	276670T000170764	12/7/2014	58191	R\$ 574.62
AMJ6018	276670T000103816	10/7/2014	54522	R\$ 127.69
AMM7208	276670T000103826	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AMM7586	276670T000155331	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AMN1151	276670T000161885	11/7/2014	60172	R\$ 191.54
AMN2752	276670T000173546	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AMO9225	276670T000076522	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AMR9884	276670NIC0058982	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AMU8760	276670T000103773	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AMW0223	276670T000170746	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AMX7296	276670T000170717	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AMX7938	276670T000103788	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ANC5772	276670T000103812	10/7/2014	54870	R\$ 127.69
ANG6365	276670T000140631	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ANH0756	276670T000162639	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ANI7817	276670T000103747	10/7/2014	52070	R\$ 53.20
ANK0593	276670T000173544	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ANK2976	276670T000162619	9/7/2014	51851	R\$ 127.69
ANM7373	276670T000184016	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ANM7373	276670T000184017	11/7/2014	58780	R\$ 85.13
ANN6107	276670T000003815	14/7/2014	60501	R\$ 191.54
ANP1629	276670T000180143	10/7/2014	60501	R\$ 191.54
ANP4343	276670T000155323	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ANP5735	276670T000103796	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
ANP5735	276670T000103786	10/7/2014	56731	R\$ 85.13
ANP6384	276670T000184029	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ANS1529	276670T000103741	10/7/2014	52070	R\$ 53.20
ANS8887	276670T000122936	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
ANS9996	276670T000076518	10/7/2014	51930	R\$ 191.54
ANT0684	276670T000156355	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ANU2269	276670T000154286	11/7/2014	55416	R\$ 53.20
ANV2643	276670T000103754	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ANY1374	276670T000155321	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ANY3402	276670T000103832	11/7/2014	61220	R\$ 191.54
AOA4405	276670T000176118	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AOB1322	276670T000161829	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AOD6563	276670T000103729	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AOF9647	276670T000103800	10/7/2014	52070	R\$ 53.20
AOH6238	276670T000162636	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AOH7269	276670T000170715	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AOJ3009	276670T000122963	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
AOL0529	276670T000103901	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AOL4813	276670NIC0058986	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AON2998	276670T000103848	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AON4148	276670T000103756	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AOP2089	276670T000103909	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AOR8686	276670T000122935	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AOS7294	276670T000106888	10/7/2014	73662	R\$ 85.13

continua...

...continuação

AOS8579	276670T000161864	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
AOT5642	276670T000103739	10/7/2014	56810	R\$ 53.20
AOU8233	276670T000173541	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AOV8357	276670T000173598	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
AOW5033	276670T000170756	12/7/2014	60501	R\$ 191.54
AOW5642	276670T000173560	12/7/2014	60501	R\$ 191.54
AOY2519	276670T000161890	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AOY2519	276670T000103887	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AOY6109	276670T000106896	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
APA8425	276670T000178643	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
APA9881	276670T000113222	11/7/2014	60501	R\$ 191.54
APC6087	276670T000150783	12/7/2014	53800	R\$ 85.13
APC8437	276670T000161836	10/7/2014	56300	R\$ 85.13
APD6697	276670T000103881	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
APE7002	276670T000151997	9/7/2014	54521	R\$ 127.69
APG1356	276670T000170719	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
APG7002	276670T000146255	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
APH1509	276670T000184004	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
APH3232	276670T000161856	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
API2208	276670T000103740	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
APK4310	276670T000103883	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
APK8559	276670T000173577	12/7/2014	52070	R\$ 53.20
APK8946	276670T000178652	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
APL5734	276670T000032495	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
APP1651	276670T000161839	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
APR5570	276670T000170726	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
APR9250	276670T000156346	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
APS2201	276670T000106906	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
APU2448	276670T000170755	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
APW6070	276670T000122940	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
APX1579	276670T000122937	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
AQB2702	276670T000103925	11/7/2014	52070	R\$ 53.20
AQC5515	276670T000156351	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
AQD8774	276670T000103769	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AQD8774	276670T000103770	10/7/2014	52070	R\$ 53.20
AQE4061	276670T000146261	11/7/2014	55090	R\$ 85.13
AQF2493	276670T000103840	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AQF2495	276670T000170760	12/7/2014	54521	R\$ 127.69
AQF8699	276670T000170729	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AQF8901	276670T000170722	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AQG8915	276670T000161880	10/7/2014	55411	R\$ 53.20
AQJ0032	276670NIC0059004	13/9/2014	50020	R\$ 85.13
AQJ3296	276670T000173597	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AQL9194	276670T000161842	10/7/2014	51852	R\$ 127.69
AQN9309	276670T000122959	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
AQQ9812	276670T000103893	11/7/2014	60501	R\$ 191.54
AQQ5615	276670T000103790	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AQQ6735	276670T000176111	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AQT1078	276670T000146231	9/7/2014	53800	R\$ 85.13
AQV2106	276670T000156344	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AQV5245	276670T000161863	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AQV9940	276670T000103811	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
AQX6915	276670T000170714	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AQX9537	276670T000186103	13/7/2014	70561	R\$ 191.54
AQX9971	276670T000155349	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AQZ4824	276670T000173593	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
AQZ5799	276670T000103843	11/7/2014	60501	R\$ 191.54
ARA6307	276670T000155333	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ARB2154	276670T000173551	11/7/2014	56810	R\$ 53.20

ARB8162	276670T000103765	10/7/2014	55411	R\$ 53.20
ARC2135	276670T000170732	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARC5433	276670T000176083	10/7/2014	59910	R\$ 191.54
ARD0876	276670T000161874	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
ARD2375	276670T000084541	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
ARE3169	276670T000161860	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ARE5005	276670T000170741	11/7/2014	60501	R\$ 191.54
ARF1399	276670T000155328	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ARF6982	276670T000103762	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARG1288	276670T000146256	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
ARG3334	276670T000122944	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
ARG6714	276670T000170731	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARH4675	276670T000162633	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARI6797	276670T000122929	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
ARJ6908	276670T000178654	11/7/2014	70992	R\$ 85.13
ARJ6908	276670T000178655	11/7/2014	52070	R\$ 53.20
ARJ8814	276670T000173579	12/7/2014	70301	R\$ 191.54
ARJ9659	276670T000084543	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ARL5565	276670T000173559	12/7/2014	54521	R\$ 127.69
ARM3870	276670T000148433	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
ARN1057	276670T000103759	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ARN7796	276670T000184009	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARN8341	276670NIC0059000	13/9/2014	50020	R\$ 53.20
ARN9294	276670T000170738	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARO6569	276670T000106917	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
ARO6575	276670T000161891	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
ARQ0665	276670T000161852	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ARQ7265	276670T000170718	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARQ9860	276670T000161855	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ARR0525	276670T000030984	14/7/2014	73662	R\$ 85.13
ARR4822	276670T000103830	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ARS2465	276670T000161840	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARS4447	276670T000173553	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ARS5919	276670T000103858	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
ART2113	276670NIC0058992	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
ART2113	276670NIC0058991	13/9/2014	50020	R\$ 85.13
ARU5309	276670T000103920	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARV3519	276670T000156340	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ARV8264	276670T000158698	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
ARX3886	276670T000113219	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ARX9660	276670T000161825	10/7/2014	60501	R\$ 191.54
ARX9660	276670T000161826	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ARY2326	276670T000037078	14/7/2014	55413	R\$ 53.20
ARY5772	276670T000037079	14/7/2014	73662	R\$ 85.13
ASA2548	276670T000184040	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ASA3510	276670T000186100	13/7/2014	55680	R\$ 127.69
ASA9061	276670T000176115	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
ASB7723	276670T000103749	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ASC5419	276670T000122927	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
ASC7930	276670T000103886	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ASD2620	276670T000155344	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ASD7061	276670T000174005	13/7/2014	55500	R\$ 85.13
ASE0928	276670T000173566	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
ASE5908	276670T000103860	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
ASF7328	276670T000173567	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
ASH4145	276670NIC0059003	13/9/2014	50020	R\$ 255.38
ASJ3868	276670T000161848	10/7/2014	56731	R\$ 85.13
ASJ6489	276670T000156342	10/7/2014	56810	R\$ 53.20
ASJ7520	276670T000146253	10/7/2014	54521	R\$ 127.69

continua...

...continuação

ASL0430	276670T000184038	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ASL2836	276670T000103928	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
ASL2856	276670T000103915	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ASL4337	276670T000156365	12/7/2014	60501	R\$ 191.54
ASO9322	276670T000156361	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ASP5003	276670T000170700	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
ASQ0122	276670T000106893	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ASR0300	276670T000146269	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
ASS3916	276670NIC0059006	13/9/2014	50020	R\$ 383.07
AST4853	276670T000146204	8/7/2014	54521	R\$ 127.69
AST5212	276670T000155318	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AST5616	276670T000170702	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
ASU2956	276670T000161873	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
ASU4944	276670T000106905	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
ASU7038	276670T000176108	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
ASU8893	276670T000155338	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ASU9915	276670T000037077	14/7/2014	54600	R\$ 85.13
ASV7680	276670T000155317	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ASW1596	276670T000170748	12/7/2014	55680	R\$ 127.69
ASX1729	276670T000159572	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
ASX4028	276670T000161833	10/7/2014	55415	R\$ 53.20
ASX8638	276670T000122932	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
ASY2758	276670T000158703	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
ASY7500	276670T000176104	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
ASY9289	276670T000162635	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ASY9334	276670NIC0058978	13/9/2014	50020	R\$ 53.20
ASZ1845	276670T000106916	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
ASZ2935	276670T000161819	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ATA2542	276670T000156336	9/7/2014	73662	R\$ 85.13
ATA6832	276670T000176116	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
ATB2464	276670T000159571	12/7/2014	55411	R\$ 53.20
ATC7368	276670T000184003	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
ATD0217	276670T000170716	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ATE4322	276670T000103825	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
ATE8837	276670T000170724	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATF5564	276670T000170725	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATF6676	276670T000146267	12/7/2014	60501	R\$ 191.54
ATG7918	276670T000103876	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATH0645	276670T000184025	11/7/2014	60250	R\$ 191.54
ATH0799	276670NIC0058981	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
ATH3247	276670T000173592	12/7/2014	51852	R\$ 127.69
ATI0877	276670T000103730	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ATI1668	276670T000103923	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATI6887	276670T000103809	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATJ1497	276670T000161811	9/7/2014	54521	R\$ 127.69
ATL6135	276670T000150782	12/7/2014	60501	R\$ 191.54
ATO1978	276670T000170733	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ATO5292	276670T000170745	11/7/2014	61220	R\$ 191.54
ATP3462	276670T000173595	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATQ0846	276670T000106892	10/7/2014	55411	R\$ 53.20
ATQ6010	276670T000170753	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
ATR0814	276670T000103854	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATT9535	276670T000178641	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATT9984	276670T000103839	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATU2827	276670T000155334	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
ATV4890	276670T000146257	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ATV7424	276670T000095415	10/7/2014	56810	R\$ 53.20
ATW7117	276670T000178646	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
ATW9511	276670T000170744	11/7/2014	59910	R\$ 191.54

ATX3736	276670T000103793	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
ATZ1914	276670T000089553	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
ATZ5814	276670T000103763	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AUB2618	276670T000103823	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
AUB2618	276670T000146249	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
AUB4138	276670T000155347	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AUC3507	276670T000103869	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AUD6897	276670T000161898	12/7/2014	54790	R\$ 85.13
AUD9220	276670T000150776	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AUE1909	276670T000154287	11/7/2014	55414	R\$ 53.20
AUE9060	276670T000178639	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AUH1023	276670T000155319	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AUI9095	276670T000103791	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AUJ0470	276670T000089552	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AUJ7630	276670T000103884	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AUJ8474	276670T000170736	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AUK8306	276670T000106911	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
AUM5753	276670T000106909	30/6/2014	55412	R\$ 53.20
AUM7732	276670T000170701	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
AUM8953	276670T000161831	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AUM9738	276670T000084545	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AUQ0538	276670T000103789	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AUQ5744	276670T000176097	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AUS7253	276670T000122947	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AUU0151	276670T000076531	14/7/2014	73662	R\$ 85.13
AUV1802	276670T000103916	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AUV2327	276670T000146264	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AUV3686	276670T000155326	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AUV6754	276670T000122955	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AUW6880	276670T000158696	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
AUX0174	276670T000184021	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AUX4463	276670T000103814	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
AUY5986	276670T000151998	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
AUZ4187	276670T000103849	11/7/2014	60501	R\$ 191.54
AVA2506	276670T000176110	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AVA3350	276670T000103818	10/7/2014	60501	R\$ 191.54
AVA7449	276670T000146259	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AVA8567	276670T000156356	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AVB0620	276670NIC0058980	13/9/2014	50020	R\$ 85.13
AVB4717	276670NIC0058990	13/9/2014	50020	R\$ 255.38
AVC8440	276670NIC0059005	13/9/2014	50020	R\$ 85.13
AVD1072	276670T000103862	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AVD2683	276670T000178645	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AVD4829	276670T000178650	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AVD7194	276670T000103908	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AVF3390	276670T000122923	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AVF7073	276670T000186105	13/7/2014	70481	R\$ 191.54
AVF7073	276670T000186104	13/7/2014	68580	R\$ 85.13
AVG0756	276670NIC0058995	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AVG2540	276670T000103836	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
AVG2615	276670T000103894	11/7/2014	55680	R\$ 127.69
AVI5162	276670T000103808	10/7/2014	56300	R\$ 85.13
AVJ1108	276670T000103746	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AVL0791	276670T000103819	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AVL0791	276670T000103820	10/7/2014	51930	R\$ 191.54
AVL9813	276670T000155315	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AVN3639	276670T000146258	10/7/2014	55090	R\$ 85.13
AVO4274	276670T000103831	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
AVP9986	276670T000156357	11/7/2014	56810	R\$ 53.20

continua...

...continuação

AVQ6864	276670T000173600	12/7/2014	51930	R\$ 191.54
AVS3786	276670T000089550	10/7/2014	56731	R\$ 85.13
AVS8594	276670T000122958	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AVS9643	276670T000178658	11/7/2014	60501	R\$ 191.54
AVU4859	276670T000156350	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
AVU7023	276670T000155324	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AVU7372	276670T000103870	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AVV4121	276670T000103880	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AVV7010	276670T000103838	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AVW1914	276670T000164086	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
AVW6631	276670NIC0058985	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AVY9199	276670T000156353	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
AVZ5139	276670T000173538	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
AVZ7697	276670T000146243	10/7/2014	53800	R\$ 85.13
AWA9753	276670NIC0059008	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AWB6970	276670T000176114	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AWC2887	276670T000076528	14/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWC6572	276670T000122930	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWD3116	276670T000161870	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWE5070	276670T000103917	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AWE5070	276670T000161841	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AWE5216	276670T000184020	11/7/2014	70640	R\$ 191.54
AWE9770	276670T000184024	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AWE9770	276670T000154283	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWF0480	276670T000103882	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWF2634	276670T000161877	10/7/2014	54522	R\$ 127.69
AWF2634	276670T000146250	10/7/2014	54522	R\$ 127.69
AWF7786	276670T000154284	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
AWG1174	276670T000063404	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWH1976	276670T000173564	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWH3135	276670T000084547	14/7/2014	59670	R\$ 191.54
AWI4480	276670T000106908	11/7/2014	54600	R\$ 85.13
AWJ3899	276670T000158693	9/7/2014	59910	R\$ 191.54
AWJ7836	276670T000164090	10/7/2014	55415	R\$ 53.20
AWJ9116	276670T000184039	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWK0594	276670T000158697	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
AWL3816	276670T000184037	11/7/2014	55500	R\$ 85.13
AWL5210	276670NIC0058999	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AWL5868	276670T000151999	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
AWL8024	276670NIC0059001	13/9/2014	50020	R\$ 53.20
AWQ0850	276670T000103781	10/7/2014	56222	R\$ 53.20
AWQ1238	276670T000150767	9/7/2014	55090	R\$ 85.13
AWQ2628	276670T000161887	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWQ3402	276670T000186102	13/7/2014	54521	R\$ 127.69
AWR3764	276670T000122941	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWS3349	276670T000155314	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AWS5327	276670T000103890	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWT8106	276670T000176117	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AWU5702	276670T000155336	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AWU7746	276670T000103734	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AWV6947	276670T000063407	10/7/2014	60501	R\$ 191.54
AWX0257	276670NIC0058993	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AWX4930	276670T000103904	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AWY4571	276670T000173584	12/7/2014	53800	R\$ 85.13
AWZ1571	276670T000176106	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
AXA3643	276670T000170757	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXA8891	276670T000170699	9/7/2014	57380	R\$ 191.54
AXC0605	276670T000103851	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AXD5558	276670T000103805	10/7/2014	60411	R\$ 127.69

AXE2470	276670T000176100	11/7/2014	55414	R\$ 53.20
AXE8688	276670T000103852	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AXH2922	276670T000167396	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
AXH6142	276670T000184026	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AXH6290	276670NIC0058983	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AXI4875	276670T000184001	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
AXJ1873	276670T000173569	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXK5967	276670T000173608	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXK6213	276670T000103782	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AXK8962	276670T000167399	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
AXL7422	276670T000170693	9/7/2014	56810	R\$ 53.20
AXM4195	276670T000076524	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AXN0699	276670T000184022	11/7/2014	58780	R\$ 85.13
AXN4729	276670T000122951	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
AXO3112	276670T000161853	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AXO6135	276670T000184031	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXP7054	276670T000156360	11/7/2014	53800	R\$ 85.13
AXQ6213	276670T000170705	9/7/2014	72340	R\$ 85.13
AXQ7319	276670T000103755	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AXQ7319	276670T000161835	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AXQ7319	276670T000103758	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AXR8937	276670T000173604	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXT5481	276670T000173581	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXU3007	276670T000032497	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
AXU6916	276670T000161883	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
AXW2237	276670T000103878	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXW9041	276670T000150772	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXW9079	276670T000161868	10/7/2014	53800	R\$ 85.13
AXX8856	276670T000103850	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
AXX9121	276670NIC0058979	13/9/2014	50020	R\$ 127.69
AXY0272	276670T000176107	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
AXY4837	276670T000161888	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXY5721	276670T000161816	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AXY5721	276670T000161817	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXZ0540	276670T000076530	14/7/2014	73662	R\$ 85.13
AXZ0664	276670T000170709	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AXZ9375	276670T000173573	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
AYA0495	276670NIC0058988	13/9/2014	50020	R\$ 85.13
AYA3368	276670T000173549	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
AYC2149	276670T000176069	9/7/2014	54526	R\$ 127.69
AYC2259	276670T000103802	10/7/2014	52070	R\$ 53.20
AYC2576	276670T000106915	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
AYD0174	276670T000103889	11/7/2014	60501	R\$ 191.54
AYD2950	276670T000170697	9/7/2014	56810	R\$ 53.20
AYD5294	276670T000076534	14/7/2014	51851	R\$ 127.69
AYD7366	276670NIC0058984	13/9/2014	50020	R\$ 191.54
AYE7592	276670T000103824	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
AYE8634	276670T000103737	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
AYF3738	276670T000103888	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AYF9582	276670T000095417	13/7/2014	60501	R\$ 191.54
AYH0821	276670T000161894	12/7/2014	54521	R\$ 127.69
AYH3559	276670T000170758	12/7/2014	56300	R\$ 85.13
AYH6205	276670T000063405	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
AYI2121	276670T000076520	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AYI5122	276670T000170747	12/7/2014	55680	R\$ 127.69
AYJ1682	276670T000003814	12/7/2014	60412	R\$ 127.69
AYJ1685	276670T000103775	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
AYJ5489	276670T000150775	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
AYJ5489	276670T000150774	11/7/2014	73662	R\$ 85.13

continua...

...continuação

AYL4275	276670T000103761	10/7/2014	55920	R\$ 85.13
AYL4830	276670T000156347	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
AYN0812	276670T000146252	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
AYS0909	276670T000103833	11/7/2014	54790	R\$ 85.13
AYX0130	276670NIC0058994	13/9/2014	50020	R\$ 85.13
AZL0828	276670T000103905	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
BAL2191	276670T000103865	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
BAR0654	276670T000162631	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
BAR5427	276670T000173580	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
BAS0480	276670T000158695	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
BBF3223	276670T000170721	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
BCF9904	276670T000103867	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
BDG0209	276670T000122928	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
BDL0127	276670T000161879	10/7/2014	56300	R\$ 85.13
BEA9006	276670T000161899	12/7/2014	54526	R\$ 127.69
BEL4368	276670T000103885	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
BEV0061	276670T000173610	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
BGK7928	276670T000155307	9/7/2014	60412	R\$ 127.69
BIU0416	276670T000084548	14/7/2014	51851	R\$ 127.69
BJG6571	276670T000184036	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
BJQ6401	276670T000155332	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
BKF9222	276670T000156348	10/7/2014	59910	R\$ 191.54
BLM0019	276670T000161884	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
BND4071	276670T000184027	11/7/2014	58780	R\$ 85.13
BNP8605	276670T000176099	11/7/2014	54522	R\$ 127.69
BPD5429	276670T000150779	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
BSS3445	276670T000164094	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
BTS2241	276670T000173563	12/7/2014	54521	R\$ 127.69
BVW1995	276670T000095416	13/7/2014	60501	R\$ 191.54
BWR7272	276670T000103921	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
BXH9885	276670T000161846	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
BZN6971	276670T000155339	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
CAL0701	276670T000155316	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
CBB9668	276670T000103873	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
CBE4805	276670T000161821	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CBE4805	276670T000161820	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
CBJ1739	276670T000103745	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CBJ9686	276670T000103899	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
CBO4499	276670T000155330	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
CBW5707	276670T000161871	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
CCI6269	276670T000156343	10/7/2014	55411	R\$ 53.20
CDS4680	276670T000161866	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
CDS4680	276670T000103783	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
CDS4680	276670T000103784	10/7/2014	52070	R\$ 53.20
CEB4463	276670T000155341	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
CEI6545	276670T000173602	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
CEZ8542	276670T000103751	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CIC5983	276670T000161897	12/7/2014	54870	R\$ 127.69
CKX1142	276670T000170708	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CLN9454	276670T000161886	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
CMF9570	276670T000170737	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CMG2748	276670T000173572	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
CML7333	276670T000122924	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CMP4829	276670T000140632	12/7/2014	55680	R\$ 127.69
CMX5963	276670T000103780	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
CPA6759	276670T000122920	10/7/2014	55411	R\$ 53.20
CQA0582	276670T000122949	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
CQB3876	276670T000184002	9/7/2014	55680	R\$ 127.69
CQI2895	276670T000106894	10/7/2014	73662	R\$ 85.13

CRD1919	276670T000170734	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CRD1919	276670T000184023	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
CRW4076	276670T000122957	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
CSF2304	276670T000178661	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
CTJ2105	276670T000155342	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
CVA4274	276670T000103821	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CVB6411	276670T000103767	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
CVB6411	276670T000103768	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CWK4884	276670T000184028	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
CXJ7834	276670T000178659	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
CXN1364	276670T000103733	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
CXN1364	276670T000103919	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
CXN1364	276670T000103918	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
CYJ8784	276670T000186106	13/7/2014	51851	R\$ 127.69
CYJ9417	276670T000173547	10/7/2014	60502	R\$ 191.54
CYR0646	276670T000178648	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
CYY4409	276670T000103834	11/7/2014	55416	R\$ 53.20
CZD9579	276670T000158704	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
CZK6706	276670T000155325	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
CZU7827	276670T000161859	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
DAE7892	276670T000161802	9/7/2014	54521	R\$ 127.69
DBO0123	276670T000161834	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
DCC5375	276670T000170713	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
DCE1197	276670T000184018	11/7/2014	65640	R\$ 191.54
DCE5551	276670T000155327	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
DCJ7210	276670T000103750	10/7/2014	52070	R\$ 53.20
DCJ7210	276670T000103913	11/7/2014	52070	R\$ 53.20
DCY3689	276670NIC0058987	13/9/2014	50020	R\$ 85.13
DDI9219	276670T000148432	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
DDQ2043	276670T000106910	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
DEJ3096	276670T000161858	10/7/2014	56731	R\$ 85.13
DEM6063	276670T000103776	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
DEN1417	276670T000103896	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
DEN1417	276670T000161822	10/7/2014	51852	R\$ 127.69
DET4026	276670T000161867	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
DEV2388	276670T000164087	10/7/2014	54600	R\$ 85.13
DEX4480	276670T000161896	12/7/2014	60501	R\$ 191.54
DFE7178	276670NIC0059009	13/9/2014	50020	R\$ 85.13
DFP6571	276670T000103895	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
DGJ4539	276670T000103898	11/7/2014	60501	R\$ 191.54
DGN7587	276670T000178657	11/7/2014	56731	R\$ 85.13
DHX5370	276670NIC0059002	13/9/2014	50020	R\$ 191.54
DID0347	276670T000103822	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
DIP7659	276670T000173603	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
DIS4827	276670T000170743	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
DIV5593	276670T000176101	11/7/2014	55414	R\$ 53.20
DJF5165	276670T000122942	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
DJH8444	276670T000103872	11/7/2014	51852	R\$ 127.69
DKS1885	276670T000103906	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
DKW4840	276670NIC0058989	13/9/2014	50020	R\$ 106.40
DKZ5129	276670T000156349	10/7/2014	72340	R\$ 85.13
DLB8764	276670T000103736	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
DLG1881	276670T000150780	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
DLP2506	276670T000174006	13/7/2014	56731	R\$ 85.13
DMD0848	276670T000155335	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
DMQ2909	276670T000122954	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
DMW3199	276670T000186099	13/7/2014	54600	R\$ 85.13
DMX7694	276670T000161881	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
DMY6454	276670T000173590	12/7/2014	54521	R\$ 127.69

continua...

...continuação

DNS8026	276670T000170707	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
DOL1416	276670T000103732	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
DOL1416	276670T000103731	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
DPH0183	276670T000103799	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
DQA0684	276670T000170763	12/7/2014	54521	R\$ 127.69
DQA3055	276670T000170710	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
DQA6807	276670T000173613	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
DQA8127	276670T000103743	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
DQL0134	276670T000156366	12/7/2014	55680	R\$ 127.69
DQL0168	276670T000150785	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
DQT7212	276670T000176109	4/7/2014	55412	R\$ 53.20
DRC4195	276670T000158699	10/7/2014	53800	R\$ 85.13
DRP7601	276670T000170752	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
DTS0166	276670T000176105	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
DTZ3888	276670T000106891	10/7/2014	55411	R\$ 53.20
DVJ7416	276670T000156358	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
DVL3282	276670T000186098	13/7/2014	54521	R\$ 127.69
DVS2400	276670T000084546	14/7/2014	73662	R\$ 85.13
DWB6505	276670T000173540	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
DWC9020	276670T000184019	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
DWP6804	276670T000161823	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
DXT4802	276670T000178649	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
DXX2117	276670T000103874	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
DXX2117	276670T000103875	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
DYA6808	276670T000170749	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
DYH1616	276670NIC0058998	13/9/2014	50020	R\$ 85.13
EAC8281	276670T000103748	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
EBW5408	276670T000161843	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
EBZ7487	276670T000161838	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
EDD7979	276670T000103757	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
EDH3988	276670T000164095	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
EEK7231	276670T000156341	10/7/2014	56810	R\$ 53.20
EEO2259	276670T000103803	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
EEY1517	276670T000146246	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
EFU2735	276670T000122925	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
EFW6794	276670NIC0058997	13/9/2014	50020	R\$ 53.20
EGR6878	276670T000161844	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
EGS2473	276670T000084544	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
EJE5552	276670T000164088	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
EKH3765	276670T000184033	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
ELG0222	276670T000140633	12/7/2014	60501	R\$ 191.54
ELL2410	276670T000161805	9/7/2014	54521	R\$ 127.69
ENP3605	276670T000184035	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
EPH5276	276670T000037074	10/7/2014	54600	R\$ 85.13
ERO8786	276670T000084542	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
ERZ0500	276670T000170754	12/7/2014	54521	R\$ 127.69
ETX7522	276670T000173575	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
EUC4892	276670T000103787	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
EUE7967	276670T000032496	14/7/2014	73662	R\$ 85.13
EVD7513	276670T000161837	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
EVH3471	276670T000103844	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
EZV7954	276670T000146245	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
FEP1154	276670T000170740	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
FHC0199	276670T000103785	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
FHW9056	276670T000178653	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
FKU2439	276670T000103907	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
FMC0705	276670T000122948	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
GNK6209	276670T000103927	11/7/2014	54526	R\$ 127.69
GPM1289	276670T000103922	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
GRP0548	276670T000170730	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
GSG2937	276670T000178651	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
GTM8138	276670T000089551	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
GUC0722	276670T000162634	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
GVO6650	276670T000164093	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
GWT1464	276670T000161827	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
GYV6541	276670T000106914	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
GZD9693	276670T000186107	13/7/2014	55680	R\$ 127.69
HBR3820	276670T000162637	10/7/2014	60501	R\$ 191.54
HBZ3459	276670T000176098	11/7/2014	54790	R\$ 85.13
HHS9515	276670T000103914	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
HIF4801	276670T000037070	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
HOJ2663	276670T000103744	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
HRN3329	276670T000146247	10/7/2014	55500	R\$ 85.13
HRR6292	276670T000122964	3/7/2014	55412	R\$ 53.20
HRZ6496	276670T000155345	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
HSC8593	276670T000178663	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
HTT7236	276670T000146270	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
HXP1055	276670T000164092	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
IAO0981	276670T000164089	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
IOU8087	276670T000122952	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
IVI1987	276670T000154285	10/7/2014	55680	R\$ 127.69
IWP2005	276670T000178664	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
JAN0686	276670T000103871	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
JCD2201	276670T000170735	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
JFN6131	276670T000174007	13/7/2014	55680	R\$ 127.69
JFY7968	276670T000161814	9/7/2014	54526	R\$ 127.69
JGY5490	276670T000173586	12/7/2014	58270	R\$ 127.69
JJZ7498	276670T000155322	11/7/2014	56810	R\$ 53.20
JKI4997	276670T000122939	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
JNA8657	276670T000186101	13/7/2014	57461	R\$ 85.13
JNH0230	276670T000173591	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
JPA5830	276670T000150773	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
JPH8724	276670T000173605	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
JRA7626	276670T000037072	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
JSP5380	276670T000106913	2/7/2014	55412	R\$ 53.20
JVI3074	276670T000161900	12/7/2014	54526	R\$ 127.69
JVJ3380	276670T000184032	11/7/2014	60250	R\$ 191.54
JYV9034	276670T000161830	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
JZG2369	276670T000103868	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
KAP0310	276670T000076535	14/7/2014	54526	R\$ 127.69
KDT9842	276670T000173578	12/7/2014	51851	R\$ 127.69
KJT4736	276670T000170750	12/7/2014	54521	R\$ 127.69
KMV9396	276670T000161865	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
KWZ1168	276670T000103847	11/7/2014	60501	R\$ 191.54
KZW4340	276670T000161875	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
LAJ7571	276670T000103771	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
LAJ9287	276670T000170762	12/7/2014	54870	R\$ 127.69
LCZ7574	276670T000076533	14/7/2014	51851	R\$ 127.69
LOS3999	276670T000150777	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
LOS3999	276670T000150778	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
LPE3978	276670T000076523	10/7/2014	54950	R\$ 127.69
LQF1960	276670T000178644	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
LUV6279	276670T000037071	10/7/2014	55414	R\$ 53.20
LVD7083	276670T000103845	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
LYW9437	276670T000158706	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
LYW9437	276670T000161845	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
LZA9030	276670T000173542	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
MAD7820	276670T000113221	11/7/2014	73661	R\$ 85.13

continua...

...continuação

MDD6759	276670T000103897	11/7/2014	54521	R\$ 127.69
MDJ8969	276670T000122943	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
MEI2843	276670T000103841	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
MFJ4041	276670T000156339	10/7/2014	52070	R\$ 53.20
MFJ4041	276670T000156338	10/7/2014	60501	R\$ 191.54
MHJ1299	276670T000162638	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
MIU6501	276670T000030983	14/7/2014	60501	R\$ 191.54
MKF8752	276670T000161806	9/7/2014	54521	R\$ 127.69
MLG0199	276670T000161893	12/7/2014	73662	R\$ 85.13
MWI1748	276670T000122921	10/7/2014	73662	R\$ 85.13
NCO1607	276670T000076519	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
NJX5477	276670T000122950	12/7/2014	73662	R\$ 85.13

NLK9158	276670T000161849	10/7/2014	60411	R\$ 127.69
NMP6506	276670T000150781	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
NRS0801	276670T000103926	11/7/2014	53800	R\$ 85.13
NZA7762	276670T000103864	11/7/2014	51851	R\$ 127.69
OAT2240	276670T000122933	11/7/2014	60412	R\$ 127.69
ODO4116	276670T000156354	10/7/2014	54521	R\$ 127.69
OLV6163	276670T000103903	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
OQN6040	276670T000161828	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
OQP9003	276670T000155350	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
OQQ1617	276670T000156363	11/7/2014	73662	R\$ 85.13
OQU7012	276670T000161876	10/7/2014	54526	R\$ 127.69
OUK7296	276670T000170720	10/7/2014	51851	R\$ 127.69
OWI3958	276670NIC0059007	13/9/2014	50020	R\$ 85.13

EXTRATO

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 009/2014-CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014-CMTU**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo N.º 001/2014, divulga que: Embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas. O pregoeiro declarou a licitação DESERTA.

Londrina, 23 de setembro de 2014. Pedro Henrique Delpin de Castro - Pregoeiro.

SERCOMTEL S.A.

ASK - COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº CTO _DIR_ 006/2014

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA

PARTES: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER e ROBERTO FERRAZ ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Roberto Ferraz Advogados para a elaboração de Parecer referente aos termos do Contrato 017/2011, especialmente no que concerne ao descumprimento de prazos, obrigações e garantias previstas e as penalidades contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Conta Contábil nº 33010402005 - HONORÁRIOS ADVOCATICIOS

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 08/08/2014 - Willis José Rodrigues e Carlos Cesar Bragueto - Ask, Roberto Catalano Botelho Ferraz - Roberto Ferraz Advogado

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/12-FIX12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2012-FIX.

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2012;

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e SETEL - PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20.08.2014 e término em 19.08.2015.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 12.08.2014 - Christian Perillier Schneider e Nilso Paulo da Silva - Sercomtel, e Silvana Rosa Ganho - Setel.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2014

MODALIDADE: Pregão n.º 039/2014

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e ALEPH TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva dos sub-ítem, a seguir, de placas eletrônicas, devendo atender obrigatoriamente todas as condições e os procedimentos descritos na Especificação Técnica SERCOMTEL- ETS EIM: 005/14, datada de 26.05.2014, Anexo VI do Edital de Pregão nº 039/2014.

LOTE I

1. Fonte de Corrente Contínua (FCC) 600/4.000A - ERICSSON

LOTE I		
1. Fonte de Corrente Contínua (FCC) 600/4.000A – ERICSSON		
Módulos das Unidades Retificadoras (UR) 100A BMTB 253 e 400A BMTB 273		Valor unitário Proposto
		R\$
UR MI01 - Disparo Tiristores Principais	ROFB 131001/1	94,42
UR MI02 – Controle de Tensão e corrente	ROFB 131002/1	181,57
UR MI03 – Circuitos de Proteção e Alarme	ROFB 131003/1	293,07
UR MI03 – Circuitos de Proteção e Alarme	ROFB 131003/2	108,94
Circuito de Alarme	ROFB 102001/1	58,1
Circuito de Tiristor	ROAB 117001/1	84,8
Módulos das Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC) 600A BMGB 1123 e 4.000A BMGB 1153		Valor unitário proposto
		R\$
USCC MI01 - Comando de Lâmpadas	ROFB 131007/1	100,78
USCC MI01 - Comando de Lâmpadas	ROFB 131007/2	58,1
USCC MI02 - Sensor de Consumidor de Faixa Estreita	ROFB 131008/1	108,94
USCC MI03 - Sensor de Flutuação	ROFB 131009/1	181,57
USCC MI04 - Regulador da Fonte de Lógica	ROFB 131010/1	130,74
USCC MI05 - Sensor de Max. e Min. e Controle da Função Piloto	ROFB 131011/1	100,78
USCC MI06 - Lógica Sequencial	ROFB 131032/1	226,06
USCC MI07 - Sensor de Sobrecarga no G.G.E.	ROFB 131014/1	159,79
USCC MI08 - Carga e Supervisão Automática de Baterias	ROFB 31038/1000	186,1
USCC MI08 - Carga e Supervisão Automática de Baterias	ROFB 31038/2000	186,11
Unidade de Conversores Aditivos (UCV) 100A		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Conversora UCV 100A – 6V/-48V/1.1	BMRB 335	472,5
Módulos das Unidades de Conversores Aditivos (UCV) 100A BMRB 335 e 400A BMRB 255		Valor unitário proposto
		R\$
UCV MI01 - Controle do Estágio de Comutação	ROFB 131004/1	130,74
UCV MI01 - Controle do Estágio de Comutação	ROFB 131021/1	130,74
UCV MI02 - Controle de Tensão e Corrente	ROFB 131005/1	159,79
UCV MI02 - Controle de Tensão de Corrente	ROFB 131022/1	152,52
UCV MI03 - Proteção de Alarme	ROFB 131006/1	87,16
UCV MI03 - Proteção e Alarme	ROFB 131023/1	101,68

LOTE II		
2. Fonte de Corrente Contínua (FCC) 200A – ERICSSON		
Unidade Retificadora e módulos		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora (UR) 50A	BMJB 1106	469
UR MF03 – Controle de Tensão e Corrente	ROAB 117 055/1	107,91
UR MF04 – Proteção de Alarme	ROAB 117 056/1	136,69
UR MF05 – Filtros e Proteção de Saída	ROAB 117 057/1	86,32
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário proposto
		R\$
USCC MI01 – Comando e Sinalização	ROFB 131046/1	179,86
USCC MI02 – Sensor de Consumidor	ROFB 131028/1	116,91
USCC MI03 – Sensor de Flutuação	ROFB 131029/1	126
USCC MI04/05 – Controle de UDQ	ROFB 131 030/1	122,3
LOTE III		
3. Fonte de Corrente Contínua – ELI ERICSSON		
Unidade Retificadora		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora (UR) 10A - 48V/3.1	BMJB 1109	250
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC) BMZB 1002		Valor unitário proposto
		R\$
USCC MF1 – Sensores	ROFB 117 091/1	165
USCC MF2 – Painel	ROFB 117 092/1	77
USCC MF3 – Unidade de Interconexão	ROFB 117 093/1	66
Supervisão ELI 512	ROFB 131 048/1	227
LOTE IV		
4. Fonte de Corrente Contínua (FCC) - BZA FÊNIX 30A ERICSSON		
Unidade Retificadora		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora (UR) 30A	BML 440 01/1	270
5. Fonte de Corrente Contínua (FCC) - BZA PRISMA 100A BZA 131 70 ERICSSON		
Unidades Retificadoras		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora (UR) 100A	BML 403 021/2	432,1
Unidade Retificadora (UR) 100A	BML 403 021/5	432,1
6. Fonte de Corrente Contínua (FCC) - BZA 130 01/1 32A ERICSSON		
Unidade Retificadora		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora (UR) 32A	BMJB 401 013/3	355
7. Fonte de Corrente Contínua (FCC) - BZA SOFIA ERICSSON BZAB 20170/135 SR 600A +24V/2.4.3		
Unidade Retificadora		Valor unitário proposto R\$
Unidade Retificadora (UR) 50A	BML 435 004/2	350,8
Unidade Conversora		Valor unitário proposto R\$
Unidades Conversoras +24/-48vcc	BMR 9600 11/1	190
LOTE V		
8. Fonte de Corrente Contínua para BTS (GSM) ERICSSON		
Unidade Conversora		Valor unitário proposto R\$
Unidades Conversoras DC/DC – 200W	BMR 911 20/1	259,05
Unidades Conversoras DC/DC – ADM-01	BMG 980 12/1	259,05
Unidades Retificadoras		Valor unitário proposto R\$
Unidades Retificadoras PSU AC	BMR 231 202/1	258,5
Unidades Retificadoras PSU DC	BMR 960 014/1	258,7

LOTE IX		
9. Fonte de Corrente Contínua Proteco SR200A/+24V/1.4.2-SE		
Unidade Retificadora		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora (UR)	50A/+24V/3.1.2	246,6
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Microcontrolada	UMC/01	169,85
Unidade de Fontes	MF1-SR1.1	246,6
Amplificador de Shunt	APSH/02	65,76
Circuito de led's e diodos	CLD/07	56,32
Fonte do digital	FDG/06	246,6
Alarme sonoro	AS/01	56,32
Módulo de fusíveis de sinalização	MFS/01	56,32
Módulo de relés	MR/09	82,2
Supressor de transientes	SUT/04	82,2
10. Fonte de Corrente Contínua Proteco SR40A/-48V/1.4.2-SE		
Unidade Retificadora		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora (UR)	10A/-48V/3.1.2	246,6
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Microcontrolada	UMC/01	185,69
Unidade de Fontes	MF1-SR1.1	246,6
Amplificador de Shunt	APSH/02	61,03
Circuito de led's e diodos	CLD/05	61,6
Fonte do digital	FDG/06	246,6
Alarme sonoro	AS/01	61,6
Módulo de fusíveis de sinalização	MFS/01	61,6
Módulo de relés	MR/02	82,2
Sensor de temperatura	STP/01	82,2
Unidade de driver's	UDSR/01	123,3
Supressor de transientes	SUT/04	82,2
LOTE X		
11. Fonte de Corrente Contínua (FCC) ASCOM SR 150A/-48V 1/386		
Unidade Retificadora		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora UR 50A/-48V FR-48V/2880W	02/366	272,68
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário proposto
		R\$
Módulo Fonte	M343-FNT	213,6
Módulo Transdutor	M346-TND	272,68
Módulo CPU FR	M344-CPR	272,68
Módulo CPU SR	M344-CPS	272,68
Módulo Controle FR	M340-CCH	197,52
Módulo MI-01	Q120d7	272,68
12. Fonte de Corrente Contínua (FCC) ASCOM SR 300A/+24V – 1/387		
Unidade Retificadora		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora UR 100A/+24V FR+24V/2880W	02/367	284,81
Unidades de Supervisão de Corrente Contínua (USCC)		Valor unitário proposto
		R\$
Módulo Controlador	M380-CNT	191,79
Módulo Transdutor	M377-TRD e M377-TND	271,38
Módulo Transdutor	M382-TRD e M382-TND	271,38
Módulo de Fonte de Alimentação	M391-FSI e M391-FNT	212,88

Módulo de Fonte de Alimentação	M408-FSI	153,43
Módulo de Amostragem de Rede CA	M348-ARD	92,06
Módulo de Teclado	M378-TCL	185,08
Módulo de Telesinalização	M404-TLE	185,08
Módulo de Telesinalização	M424-TLE	185,08
Módulo de Interface	M403-SRI	185,08
Módulo de Interface	M426-SRI	185,08
Módulo CPU FR	M344-CPR	271,38
Módulo CPU SR	M380-CPS	271,38
Módulo Controle FR	M327-CCH	191,79
LOTE XII		
13. Fonte de Corrente Contínua (FCC) PHB		
Unidades Retificadoras		Valor unitário proposto
		R\$
Unidade Retificadora UR 10A/-48V/3.1.2	600A-0048/04	200
Unidade Retificadora UR -48V/15A	900A-0048/01	250
Sub-bastidores		Valor unitário proposto
		R\$
Sub-bastidor	SB23-3U/04	200
Sub-bastidor	SB19-3U/13	200
Sub-bastidor	SB19-3U/31	205
Módulos		Valor unitário proposto
		R\$
Módulo acionamento do contator	PL-91	81
Módulo de monitoração de disjuntores e By-pass	PL-92	82
Módulo de medição de corrente de bateria	PL-95	82

PRAZO: A presente Ata fica registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 16/09//2014 - Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato - Sercomtel; Marcelo de Castro Libório - Aleph.

INTIMAÇÃO

A SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 001/2012, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços de prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços, para a cidade de Curitiba e demais cidades do Paraná, conforme Anexo I, do contrato, dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam a carteira de clientes exclusivos da SERCOMTEL, conforme critérios e condições estipuladas na minuta de contrato, Anexo A, deste Edital, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Resolução PRES nº 143/2013 julgou HABILITADAS as empresas ARACELES SILVEIRA DA CONCEIÇÃO 69032653920 e GB SOUZA E CIA LTDA EPP, por terem as mesmas apresentado todos os documentos exigidos no item 3.3, do Edital, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 22/09/2014, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 5, do Edital.

Publique-se. Londrina, 23 de setembro de 2014. Márcia Dolores Cruciol - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 1114, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Institui a Escola de Gestores Educacionais no Município de Londrina e dispõe sobre o seu funcionamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e Considerando o art.62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996), em que a União, o Distrito Federal, os Estados e Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a

capacitação dos profissionais de magistério e que a formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação à distância;

Considerando a responsabilidade da rede municipal de ensino em garantir um instrumento de apoio e de formação para os gestores educacionais das unidades escolares e da equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a meta 19 do Plano Nacional de Educação, a qual preconiza garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar;

Considerando que a Escola de Gestores Educacionais garantirá ao Município de Londrina uma política de formação que contribuirá para efetivação da qualidade no desenvolvimento das atribuições dos gestores educacionais;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Escola de Gestores Educacionais no Município de Londrina que tem como objetivo a qualificação profissional na perspectiva da gestão democrática, sendo obrigatória a participação dos diretores/auxiliares de direção eleitos das unidades escolares como formação continuada durante todo o mandato.

Parágrafo único. Entende-se por gestores educacionais: os diretores das unidades escolares municipais e das filantrópicas conveniadas, supervisores, auxiliares de supervisão e/ou coordenadores pedagógicos e servidores atuantes na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º O planejamento e a organização da Escola de Gestores Educacionais se darão por meio de comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Educação estabelecer critérios para a efetivação da Escola de Gestores Educacionais.

§ 2º O coordenador geral da comissão deverá ser servidor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1º de setembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Nascimento Arcorverde - Secretário de Governo, Janet Elizabeth Thomas - Secretária de Educação

DECRETO Nº 1177, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras localizadas no loteamento denominado Jardim Flores do Campo, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e", "h" e "m", e 6º, do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, os lotes de terras denominados Data nº. 4B, da Quadra "D", com 5.436,78 m² e Data nº 19B, da Quadra "G", contendo 6.047,98m², resultantes da subdivisão da Data nº 4, da Quadra D e da Data 19, da Quadra G, respectivamente, deste Município.

I.Data 4B, contendo 5.436,78 m² resultante da subdivisão da Data 4, da quadra D, situada no Loteamento Flores do Campo, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia em um ponto comum entre a data 3 e a Rua Projetada 06, segue no alinhamento predial da Rua Projetada 06 no rumo SW 03º18'45" NE numa extensão de 58,81 metros, em desenvolvimento de curva à direita de 3,51 metros e raio 6,00 metros; em desenvolvimento de curva á esquerda de 5,27 metros e raio 9,00 metros, no rumo SW 03º18'45" NE numa extensão de 5,17 metros, deste ponto segue confrontando com o ELUP 28 no rumo NW 86º41'15" SE numa extensão de 15,50 metros e no rumo SW 03º18'45" NE numa extensão de 7,73 metros, deste ponto segue confrontando com a data 4A, resultante da subdivisão da quadra 04 da quadra D, no rumo NW 86º41'15" SE numa extensão de 52,00 metros e no rumo NE 03º18'45" SW numa extensão de 80,00 metros, deste ponto segue confrontando com parte da data 3 no rumo SE 86º41'15" NW numa extensão

de 70,00 metros; chegando no ponto de início desta transcrição."

II.Data 19B, contendo 6.047,98 m² resultante da subdivisão da Data 19, da quadra G, situada no Loteamento Flores do Campo, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia em um ponto comum entre a Rua Projetada 03 e a Área Institucional B, segue confrontando a Área Institucional B no rumo SW 29°51'14" NE numa extensão de 19,00 metros e no rumo SW 15°37'18" NE numa extensão de 50,40 metros, deste ponto segue confrontando com a Data 19A resultante da subdivisão da data 19 da Quadra G, no rumo NW 74°22'42" SE numa extensão de 40,00 metros e no rumo NE 15°37'18" SW numa extensão de 10,24 metros e no rumo NW 74°22'42" SE numa extensão de 40,00 metros e no rumo NE 15°37'18" SW numa extensão de 80,05 metros; deste ponto segue confrontando com alinhamento predial da Rua Projetada 03 no rumo SE 60°08'46" NW numa extensão de 87,35 metros, até atingir o ponto de partida onde se deu o início desta transcrição."

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo anterior, após desapropriados, serão integrados aos bens de domínio do Município de Londrina e destinados à construção de Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de Setembro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito Do Município(em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário De Governo

DECRETO Nº 1.200 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Cria e inclui, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, os Elementos de Despesa 3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação, 3.1.90.49 - Auxílio-Transporte e 3.1.91.13 - Obrigações Patronais, na Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF no Programa de Trabalho 21010.15.452.0013.2.039 - Atividades de Iluminação Pública; abre Crédito Adicional Especial - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 850.000,00 junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 12.160, de 17 de setembro de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina, Edição nº 2.530, de 19 de setembro de 2014 e no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, os Elementos de Despesa 3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação, 3.1.90.49 - Auxílio-Transporte e 3.1.91.13 - Obrigações Patronais, na Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF no Programa de Trabalho 21010.15.452.0013.2.039 - Atividades de Iluminação Pública, junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), no Programa de Trabalho a seguir especificado:

21000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação 21010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMOP

21010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

21010.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos

21010.15.452.0013.0.000 - Ilumina Londrina

21010.15.452.0013.2.039 - Atividades de Iluminação Pública

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	Fonte 507	3.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 507	440.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte 507	272.000,00
3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação	Fonte 507	32.000,00
3.1.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 507	3.000,00
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	Fonte 507	100.000,00
TOTAL		850.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 2º deste Decreto, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei nº 12.160, de 17 de setembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de setembro em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	3.1.	507	Setembro	0	850.000,00	850.000,00
TOTAL				0	850.000,00	850.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de setembro de 2014 Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em Exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1206, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

SUMULA: Estabelece o Plano Municipal de Desenvolvimento Industrial como prioridade e parte integrante da Política Municipal de Desenvolvimento Industrial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e Considerando os artigos 47 a 49 da Lei nº 10.637, de 24 de dezembro de 2008 - PDPML, a Lei nº 5.669/93 e a Lei nº 9.284/03, no que concerne a políticas públicas para o Desenvolvimento Industrial do Município;

Considerando a existência de cadastro na CODEL de indústrias com pedido de concessão de incentivos para implantação e ampliação e que a busca do desenvolvimento sustentável e econômico do Município são princípios fundamentais do PDPML;

Considerando que dentre as maiores dificuldades para se viabilizar empreendimentos industriais em nosso município encontra-se a pouca disponibilidade de terrenos com zoneamento adequado;

Considerando que o Município e a CODEL não tem banco de terrenos com áreas adequadas para viabilização dos empreendimentos industriais e que é fundamental para atração de empresas e o crescimento da oferta de empregos e renda;

Considerando que Londrina encontra-se no quinto lugar na geração de empregos no Estado e é a sexta cidade na qualificação IDH no Paraná e, ainda, que o setor industrial corresponde a menos de 20% do PIB do município;

Considerando a deficiência do município no aspecto de organização, compartilhamento de informações e agilidade nos processos de criação de loteamentos industriais, aprovação e liberação de alvarás de funcionamento de indústrias;

Considerando que o Plano Diretor com as suas leis complementares e leis específicas não se encontram devidamente

elaboradas ou sancionadas, principalmente a lei de uso e ocupação do solo onde serão criadas novas áreas e novos zoneamentos industriais;

Considerando que o incremento do potencial produtivo do município vai propiciar a consolidação do município como metrópole competitiva, empreendedora e solidária, gerando o compartilhamento de riquezas materiais e imateriais, em especial, os bens e serviços, o conhecimento e a cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido como prioritário, no âmbito do Município de Londrina, o Plano Municipal de Desenvolvimento Industrial-PMDI.

Art. 2º O Plano Municipal de Desenvolvimento Industrial - PMDI visa disponibilizar áreas e políticas para implantação de indústrias com a finalidade de aumentar a eficiência econômica do Município, de forma a ampliar os benefícios sociais.

Parágrafo único: As propostas do PMDI estão de acordo com as diretrizes e estratégias da Política Municipal de Desenvolvimento Industrial, previstas na Lei Municipal nº. 10.637/2008 (Plano Diretor Participativo do Município e Londrina - PDPML), na Lei nº 5.669/93 e a na Lei nº 9.284/03 de Incentivos às Indústrias.

Art. 3º São metas deste Plano a serem executadas até 31 de dezembro de 2016:

I. Disponibilização de novos parques industriais com capacidade para implantação de empresas;

II. Criação de zoneamento e legislação industrial eficiente, atual e sustentável;

III. Desenvolvimento de mecanismos fiscais e procedimentais para atrair e facilitar a implantação de empresas;

IV. Identificação de áreas de terra dentro do Município de Londrina, com características de tamanho, localização e topografia, adequadas para atender à demanda dos objetivos do PMDI.

Art. 4º Dentre as medidas a serem adotadas está a reorganização administrativa interna da Prefeitura, restabelecendo fluxos administrativos com vistas à celeridade na análise, enquadramento e aprovação dos projetos de loteamentos industriais e implantação de empresas.

Parágrafo único -- Para o atendimento dos objetivos do PMDI o Poder Executivo Municipal poderá apresentar projetos de lei ao Legislativo Municipal, com alterações da legislação de uso e ocupação do solo e do perímetro urbano do Município e outras propostas de legislação específica necessárias visando sanar as dificuldades ora apresentadas anteriormente.

Art. 5º A coordenação do processo de implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Industrial - PMDI ficará a cargo do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, responsável por implementar a política municipal de desenvolvimento industrial no âmbito do Município de Londrina.

§ 1º A CODEL tomará todas as medidas necessárias que impliquem na consecução do Plano Municipal de Desenvolvimento Industrial.

§ 2º Sempre que houver necessidade a CODEL deverá acionar as demais Secretarias Municipais para dar apoio e/ou suporte necessário à implementação deste plano.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Bruno Veronesi - Diretor Presidente da Codel

DECRETO N.º 1207, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Declara de utilidade pública lotes de terras situados na Gleba Jacutinga, destinados à implantação do Pólo Industrial de Londrina - Noroeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os Lotes de terras abaixo discriminados, bem como as benfeitorias, porventura, neles existentes, de propriedade atribuída a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB ou a quem de direito pertencer, com as matrículas e áreas indicadas, a saber:

I - Lote de terras sob n.º 285/289-A, com área de 170.201,58 m², resultante da subdivisão de uma área maior que media 46,58 alqueires paulistas, ou seja, 112,724 hectares, constituída pelos Lotes n.ºs 286/A, 286, 287, 288, 289 e 285/F, situado na Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, matrícula n.º 44.146, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia-se confrontando com o lote 285 da Gleba Jacutinga no rumo SE - 27° 29' 17"-NW, numa extensão de 1.794,06 metros. Deste segue confrontando com o lote 285/289-B da Gleba Jacutinga, na resultante dos rumos e distâncias: - NE- 46° 03' 31"-SW, numa extensão de 111,17 metros e NW- 27°26'29"-SE, numa extensão de 1.370,60 metros. Deste segue confrontando com o Lote 290 da Gleba Jacutinga, na resultante dos rumos e distâncias: - SW-89°32'03"-NE, numa extensão de 22,44 metros e NW 27°26'29"-SE, numa extensão de 235,37 metros. Deste segue confrontando com o Lote 314-C da Gleba Jacutinga, na resultante dos rumos e distâncias: SW-57°23'36"-NE, numa extensão de 36,67 metros e SW-70°22'41"-NE numa extensão de 51,90 metros, atingindo assim o início desta medição".

II - Lote de terras sob n.º 285/289-B, com área de 957.038,42 m², resultante da subdivisão de uma área maior que media 46,58 alqueires paulistas, ou seja, 112,724 hectares, constituída pelos Lotes n.ºs 286/A, 286, 287, 288, 289 e 285/F, situado na Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, matrícula n.º 44.147, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia-se confrontando com o lote 285/289-A da Gleba Jacutinga na resultante dos rumos e distâncias: SE-27°26'29"-NW, numa extensão de 1.370,60 metros e SW-46°03'31"-NE numa extensão de 111,17 metros. Deste segue confrontando com o Lote 285 da Gleba Jacutinga, no rumo SE-27°29'17"-NW, numa extensão de 142,58 metros. Deste segue a MONTANTE do Ribeirão Jacutinga até a divisa com o Lote 290 da Gleba Jacutinga. Deste segue confrontando com o Lote 290 da Gleba Jacutinga, no rumo SW-89°32'09"-NE, numa extensão de 1.368,46 metros, atingindo assim o início desta medição".

Art. 2º Os Lotes de terras descritos no artigo anterior após desapropriados, serão integradas aos bens de domínio do Município de Londrina e destinados à implantação do Pólo Industrial de Londrina - Noroeste, nos termos do Decreto n.º 1206, de 22 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Industrial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcorverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública

DECRETO N.º 1208, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Declara de utilidade pública lotes localizados no Quinhão n.º 05 da Fazenda Três Bocas, Distrito de Irerê, Município de Londrina, destinados ao Polo Industrial de Londrina - Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terras abaixo discriminados, totalizando 123,333 alqueires ou 298,46586 hectares, bem como as benfeitorias, porventura, neles existentes, de propriedade atribuída aos mencionados ou a quem de direito pertencer, com as matrículas e áreas indicadas, a saber:

I - Lote de terras denominado FAZENDA CALIFÓRNIA, com área de 74,173 alqueires paulistas, ou seja, 179,49866 hectares, oriunda da subdivisão da Fazenda Santa Maria do Quinhão n.º 05 da Fazenda Três Bocas, do Distrito de Irerê, deste município e comarca de Londrina de propriedade atribuída a Newton Roberto Soares ou a quem de direito pertencer, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 1.379 do Registro de Imóveis do 4º Ofício da Comarca de Londrina.

II - Remanescente do Lote de terras denominado FAZENDA TRÊS MARIAS, subdivisão da Fazenda Três Marias do Quinhão n.º 05 da Fazenda Três Bocas, do Distrito de Irerê, deste município e comarca de Londrina, medindo 49,16 alqueires ou 118,96720 hectares de propriedade atribuída a Newton Roberto Soares ou a quem de direito pertencer, com as divisas e

confrontações constantes da matrícula n.º 343 do Registro de Imóveis do 4º Ofício da Comarca de Londrina.

Art. 2º Os Lotes de terras descritos no artigo anterior após desapropriados, serão integrados aos bens de domínio do Município de Londrina e destinados ao Polo Industrial de Londrina - Sul nos termos do Decreto n.º 1.206, de 22 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Industrial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2014. Londrina, 22 de setembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcorverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados a republicação da(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO nº PG/SMGP-0172/2014 - Prestação de serviços de fisioterapia a serem realizados durante a fase final dos Jogos da Juventude do Paraná, em São José dos Pinhais - PR, de 10 a 18/10/2014. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 23 de setembro de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA convidam a todos para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2014 que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 10(dez) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal Londrina, atendendo ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Instrução Normativa nº 96/2014-DCM-TCPR).

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município de Londrina, Rony dos Santos Alves - Presidente da Câmara Municipal de Londrina

EDITAL Nº 27/2014-SMF

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improfícua a notificação realizada por via postal registrada, Considerando que a correspondência registrada sob o nº JL849956473BR foi devolvida pelo motivo "Mudou-se", FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado o Auto de Infração a seguir contra o contribuinte abaixo identificado.

Nos termos do Inciso III do Artigo 288 da Lei Municipal nº 7.303/1997 - Código Tributário do Município de Londrina, fica o mesmo NOTIFICADO a efetuar o recolhimento da penalidade pecuniária ou interpor impugnação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR, no prazo de 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, findo o qual sujeitar-se à cobrança executiva do crédito, conforme estabelece a Legislação Tributária.

Sujeito Passivo	VIEIRA E MIRANDA LTDA
Endereço	Avenida Robert Koch, 235
Inscrição CMC	161.983-7
Inscrição CNPJ	08.744.808/0001-95
Autos de Infração	27841 e 27842/2014

O valor da multa sofrerá redução de 40% (quarenta por cento) se recolhida em até trinta dias contados da data de publicação deste Edital (Art. 289, Lei Municipal 7.303/1997).

Londrina, 19 de Setembro de 2014. Nemias Nicolau da Silva - Diretor de Fiscalização Tributária, Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0001/2014.

ATA COMPLEMENTAR 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0686/2013.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0227/2013.

DETENTOR DAATA: V. C. Rodrigues & Cia Ltda.

Sócios: Vinicius Croisfelt Rodrigues e Claudia Regina Souza de Couto Melo.

OBJETO: Aditivo de quantidade para o lote 1, item 1.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/09/2014. A ata complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0043/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1161/2013**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA/SMGP Nº 0001/2014

CONTRATADA: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. ME

QUADRO SOCIETÁRIO:MÁRCIO PARISOTTO,VANEILA PARISOTTO

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de assinatura do contrato e término 90 dias após o fim do prazo de execução.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 22/08/2014 até 20/10/2014.

O aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA:21/08/2014

ERRATA

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 25330 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014, NA PÁGINA 34, REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/12-FIX09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2012-FIX.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2012-FIX.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2012-FIX.

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 25330 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014, NA PÁGINA 33, REFERENTE AO TERCEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANTUENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO Nº 075/12-FIX

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/10-FIX

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/12-FIX

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Braulino Petrin

Editoração - Manoela Calisto - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br
